ANNO LV NUMERO 249 — QUARTA FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	2.$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 27 de outubro.

As tropas afghans tentaram em vão tomar as posições de Shutargardaan occupadas pelo exercito inglez.

Depois de uma luta encarniçada os afghans foram repellidos com perdas consideraveis.

MADRID, 27 de outubro.

Um furacão produzio grandes estragos na provincia de Murcia (Hespanha).

LISBOA, 27 de outubro.

O paquete *NEVA*, de regresso da America do Sul, chegou aqui hoje e segue para Southampton.

Pernambuco, 28 de outubro de 1879.

O Director,
J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 28 de outubro, á 1 hora e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— Por decretos e carta imperial de 25 do corrente:

Foram nomeados:

Quarto vice-presidente da provincia do Piauhy, Manoel Ildefonso de Souza Lima.

Primeiro official chefe da 3ª secção da directoria geral dos correios da côrte, o segundo official João Francisco da Silva Brum.

Segundo official, o praticante de 1ª classe Paulino José de Souza.

Foi julgada sem effeito a nomeação do bacharel Francisco Caracciolo de Freitas, para juiz municipal do termo de Cimbres, em Pernambuco; e foi nomeado para o substituir o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.

Foi exonerado o bacharel Leopoldo Cezar de Berredo, de juiz municipal do termo do Baixo-Mearim, na provincia do Maranhão; e foi nomeado para o substituir o bacharel João Coelho de Souza.

— Falleceu, na provincia de S. Paulo, a Baroneza de Tieté.

— Hontem foram deportados para o Rio da Prata dez estrangeiros, que viviam especulando com mulheres em casas de prostituição.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda passou ao Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, 1º vice-presidente, a administração desta provincia em 18 de setembro de 1879.

(Continuação)

ENFERMARIA MILITAR

Por aviso de 25 de abril foi mandado dispensar do cargo de enfermeiro-mór, José Soares de Oliveira.

OBRAS MILITARES

Estão estas obras sob a direcção e fiscalisação do major de engenheiros, Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.

Do 1º de março até esta data foram organisados e remettidos á apreciação do Exm. Sr. ministro da guerra os orçamentos das obras e reparos precisos nos seguintes estabelecimentos militares: Quartel das Cinco Pontas, fortaleza do Brum, quartel da companhia de cavallaria, arsenal de guerra, quartel do Hospicio e forte do Buraco.

PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

Continúa sob o commando do coronel honorario do exercito Alexandre de Barros e Albuquerque; e desde novembro de 1877 que esse presidio se acha a cargo do ministerio da justiça, em virtude do decreto n. 6,726 de 5 de novembro daquelle anno, tendo o ministerio da guerra apenas intervenção no que diz respeito ao destacamento alli existente.

A despeito de prohibir o regulamento n. 3,403 de 11 de fevereiro de 1865 o commercio no presidio e dispor que o fornecimento dos generos precisos á alimentação dos sentenciados e da tropa de guarnição seja feito por meio de pedidos á thesouraria de fazenda, bem como por encommenda o dos empregados, continuava alli o pernicioso systema de receberem praças e sentenciados uma parte de suas diarias em dinheiro, supprindo de uma parte do que precisavam no commercio chamado de vivandeiros, causa principal das malversações, da indisciplina e dos crimes que frequentemente se reproduziam no presidio, como era natural, desde que semelhante commercio era realmente exercido pelos proprios sentenciados, que se constituiam prepostos de negociantes desta praça.

Resolvi tornar effectivo o regimen do regulamento; e, fazendo disto sciente ao commandante do presidio, recommendei-lhe que organisasse opportunamente o conselho economico para fazer o pedido dos generos, nos termos do mesmo regulamento, e marcasse ás casas de commercio alli estabelecidas o prazo de 60 dias, prorogado depois por outro tanto tempo, para liquidarem as suas transacções.

O meu acto mereceu a approvação do Sr. ministro da justiça por aviso de 14 de agosto do anno passado.

Como é facil comprehender, a deliberação a que alludo suscitou a principio viva opposição dos interesses por ella feridos; mantida, porém, com energia, foi sendo realisada sem abalo e acha-se em pleno vigor, com grande proveito da disciplina e da moralidade do presidio, conforme reconhecem o respectivo commandante e os demais empregados do estabelecimento.

Tendo adoecido a professora de primeiras lettras daquelle presidio, Maria Candida Theodora Alves, que veio a fallecer no dia 22 de dezembro do anno passado, foi nomeada, por aviso de 26 de março deste anno, Antonia de Souza Prata, professora effectiva, que assumio o respectivo exercicio em 14 de maio passado.

Em 24 de janeiro deste anno, requisitei ao chefe de divisão do 2º districto naval, que então se achava neste porto, Antonio Manoel Fernandes, a expedição de ordens para que a canhoneira *Ypiranga*, com a maxima brevidade seguisse para o presidio, afim de providenciar, como fosse necessario, no caso de alguma circumstancia extraordinaria, que alli se tivesse dado, visto como o vapor *Pirapama*, que daqui sahira a 9 daquelle mez, não havia ainda regressado, contra toda espectativa; causando essa extraordinaria demora sérias apprehensões a todos desta cidade.

No dia 30 do mesmo mez voltou a *Ypiranga* sem ter encontrado o *Pirapama*, e dando noticia de que havia no presidio grande falta de mantimentos.

Tendo, porém, sabido no dia anterior que aquelle vapor arribara a Mossoró no dia 18, com um desarranjo na machina, e ainda alli se conservava, fiz seguir no mesmo dia 30 o vapor *Conde d'Eu*, conduzindo generos para abastecimento do presidio e recommendei que d'alli partisse no mais breve prazo para ir a Mossoró receber os generos e passageiros embarcados no *Pirapama* com destino a Fernando.

A ordem e a disciplina mantidas no presidio durante esses longos dias de penuria e de anciedade são o maior elogio que eu poderia fazer ao digno commandante e aos seus auxiliares.

Mas o facto, veio praticamente demonstrar ainda uma vez a necessidade de conservar nas aguas da ilha um aviso a vapor, assim como a conveniencia de ligar ao continente por um cabo telegraphico, áquella ilha isolada no oceano e povoada por sentenciados.

Sobre isso representei em varias occasiões ao Governo Imperial.

Infelizmente motivos diversos, segundo me foi declarado, obstam por emquanto a realisação de tão necessarias providencias.

Vindo constantemente do presidio reclamações, por parte da commissão encarregada de examinar os generos para alli remettidos pela thesouraria de fazenda, com destino ao respectivo almoxarifado, relativamente a faltas encontradas nos mesmos generos, quer quanto á quantidade, quer quanto á qualidade, e no intuito de evital-os, ou de saber-se sobre quem deverá recahir a responsabilidade, resolvi em 12 de agosto que, d'aquella data em diante, se fizesse dito exame com assistencia do immediato ou outra qualquer pessôa de confiança, empregada no vapor que conduzisse os referidos generos, durante o tempo de sua estada nas aguas d'aquelle presidio.

CAPITANIA DO PORTO

Tendo em 14 de junho autorisado o capitão do porto, em vista da representação que dirigio a esta presidencia, a demittir o 2.º pharoleiro do pharol da Barra, João Henrique de Souza Rangel, e a nomear quem o substituisse, communicou-me haver firmado o contrato, nos termos do aviso do ministro da marinha de 18 de fevereiro deste anno, com Thiago Antonio Teixeira Lima para exercer aquelle lugar por espaço de 2 annos; tendo sido afinal approvado pelo ministerio por aviso n. 1,331 de 14 de julho passado.

Por decreto de 9 de agosto findo foi exonerado o capitão de fragata Manoel Ricardo da Cunha Couto, por haver sido nomeado inspector do arsenal de marinha do Pará, e nomeado, por titulo da mesma data, para servir interinamente dito emprego, o capitão tenente Ernesto Ignacio Cardim.

Por aviso de 27 de agosto do ministerio da marinha, foi autorisado a demolição do accressimo do muro que existia na parte externa do arsenal de marinha.

Foi mandado eliminar da companhia de aprendizes marinheiros, por aviso de 8 de julho, o menor Emiliano Januario da Conceição, visto ter sido julgado incapaz do serviço, em face da inspecção a que se submetteu; bem assim do respectivo quadro, por aviso de 13 de agosto, o operario Francisco Pinto Soares, de conformidade com o disposto no art. 22 do regulamento de 2 de maio de 1874.

Por titulo de 4 deste mez foi nomeado o mandador da officina de carpinteiros do arsenal de marinha, Francisco Gomes de Figueiredo, para o lugar de contra-mestre da mesma officina.

CONSULADOS

A' vista das considerações feitas pelo consul interino de Sua Magestade Britannica nesta provincia, concedi em 9 de abril deste anno permissão para que os vapores procedentes do cabo da Bôa-Esperança, conduzindo despachos telegraphicos relativamente á guerra entre a Gran-Bretanha e Zululandia se communicassem livremente com a terra, dispensando-se as formalidades das visitas do porto.

Por aviso de 2 do corrente, o Exm. Sr. ministro dos estrangeiros communicou a esta presidencia haver o Governo Imperial confirmado o Sr. Oscar Falkeisen no posto de consul da Suissa nesta provincia, em substituição do Sr. Pompeé Bolley.

Em 12, lancei o cumpra-se na respectiva carta patente, que foi-me apresentada pelo mesmo Sr. Oscar Falkeisen, e expedi as communicações do estylo no sentido de ser o referido consul reconhecido no caracter official.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

Esta repartição continúa a ser dirigida pelo respectivo ajudante, engenheiro Francisco Apolligorio Leal.

Em 21 de março falleceu repentinamente o conductor Manoel Espiridião da Costa Pereira, que foi substituido em 14 de junho, por Manoel Pereira Brandão Junior, em vista das provas exhibidas no concurso, que teve lugar no dia 7 do mesmo mez.

Foi supprimido a 7 de março um lugar de apontador da conservação da estrada da Victoria, por ter sido quem o exercia nomeado para um officio de justiça e não resultar da suppressão inconveniente para o serviço, como informou a repartição das obras publicas.

Voltou n'esse dia, da commissão a que foi ao interior da provincia o engenheiro Gustavo Mermond, o qual organisou diversos orçamentos de obras, alguns dos quaes foram approvados, ordenando-se a execução dos que pareceram de mais necessidade.

Reparos do consulado provincial.—Havendo mandado sobr'estar na execução dos reparos precisos nos compartimentos do edificio da alfandega, em que funccionam as secções do consulado provincial, determinei em 29 de março que fosse entregue á repartição das obras publicas a quantia de 308$000, importancia de 14 traves compradas para execução desses reparos, autorisados a 29 de outubro do anno passado, na importancia de 2:792$400.

Em 26 de julho ordenei de novo que elles se effectuassem, declarando a 29 de agosto ao inspector da thesouraria de fazenda para o fazer constar ao da alfandega, que não excedendo os reparos a fazer os limites dos compartimentos actualmente occupados pelo consulado, pois que haverá apenas troca de uma sala separada por outra contigua á em que trabalha a 1ª secção, não se fazia mister aguardar para isto licença do ministerio da fazenda. Em vista disto, tiveram começo as obras.

As novas accommodações permittem que o serviço da repartição se faça com muito maior regularidade e seja melhor fiscalisado.

Ponte de Massangana.—Em 8 deste mez concedi ao arrematante dos reparos dessa ponte a 5ª parte do prazo primitivo para sua conclusão e em 18 do mesmo mez, autorisei á repartição das obras publicas a mandar executar pelo proprio arrematante algumas obras supplementares, na importancia de 120$000.

Açude de Caruarú. — Foram recebidas provisoriamente as obras da porta d'agua deste açude em 14 de junho proximo passado e passou-se certificado de pagamento ao arrematante, descontada a quantia de 180$000 por não ter elle feito a plantação de *eucalyptus globulos*.

Ponte de Santo Amaro das Salinas.—Foram recebidas definitivamente as obras de reparos desta ponte, em 8 de março proximo passado.

Ponte das Duas Barras sobre o rio Amaragy.— Em 9 de abril concedi o prazo improrogavel de dous mezes, a contar do dia 1º, para a conclusão dos reparos desta ponte, os quaes foram recebidos provisoriamente em 2 de junho, passando-se o competente certificado ao arrematante.

Em 17 de julho foi autorisada a repartição das obras publicas a mandar passar certificado de pagamento ao arrematante na importancia de 385$670, resultante das obras supplementares que executou.

Ponte sobre o rio Una no porto de Grovatá.—Em 26 de março passou-se certificado ao arrematante para pagamento de 10:000$000, e em 21 de maio autorisei á repartição das obras publicas a mandar fazer pelo mesmo arrematante o accrescimo da obra precisa não excedente de 1:200$000.

Ponte de Iguarassú. — Em 9 de junho foi approvado o orçamento dos reparos desta ponte, na importancia de 603$677 e mandei pôr em praça perante a repartição das obras publicas.

Cadeia de Agua-Preta. – Em 26 de março expirou o prazo de responsabilidade das obras de reparos desta cadeia; pelo que lavrou-se termo de recebimento definitivo e passou-se certificado de pagamento ao arrematante.

Ponte do Tahyba. — Por portaria de 3 de abril foi rescindido, mediante imposição de multa, o contrato celebrado com Francisco de Arruda Camara para execução dos reparos desta ponte os quaes foram mandados concluir por administração, e em 5 de julho, recebendo-se definitivamente as obras que havia elle executado na importancia de 604$700. Requerendo o mesmo Arruda Camara que fosse a multa cobrada na razão de 1:204$200, valor a que ficou reduzido o seu contrato, por haver sido executadas, com urgencia, por Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão algumas obras na importancia de 228$250, em 3 de setembro corrente, officiei ao thesouro provincial neste sentido.

Casa de barreira de Pedras de Fogo. — Em 2 de abril foi recebida definitivamente a obra da casa desta barreira, contratada com Florencio José de Barros Moraes.

Lyceu de artes e officios. — Em 13 de março ultimo ordenei que o thesouro provincial entregasse ao arrematante das obras deste edificio as apolices que havia recolhido para fiança de seu contrato, rescindido em 5 de novembro do anno passado.

Tendo a lei n. 1.338 de 2 de maio deste anno autorisado a presidencia a mandar pagar ao mesmo arrematante até a quantia de 22:600$000, importancia de obras executadas e não pagas ao tempo da rescisão do contrato, apresentou aquelle arrematante um orçamento no valor de 23:446$357, superior á autorisação votada.

Esse orçamento foi enviado á repartição das obras publicas para dar seu pareeer, exarado nos officios de 4 e 21 de agosto, sob ns. 226 e 247.

Segundo elle, as obras executadas e não pagas elevam-se a 11:591$473, além de 1:721$817, valor dos materiaes que se achavam juntos á obra e foram entregues á sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes, em novembro do anno passado.

A' vista deste resultado, expedi ordem ao thesouro provincial, em 23 do mesmo mez de agosto, para mandar pagar a quantia total de 13:313$290.

Cadeia do Rio Formoso. — Em 23 de maio ultimo, lavrou-se termo de recebimento provisorio das obras de reparos desta cadeia, e passou-se certificado de pagamento ao arrematante.

Ponte de Mocó. — Em 23 de junho approvei o orçamento dos reparos desta ponte no valor de 7:000$000 e mandei pôl-os em praça perante o thesouro provincial. Foram arrematados em 4 de agosto por Marcellino José Maria de Almeida com o abate de 14 %.

Ponte sobre o rio Tapacurá. — Foi recebida definitivamente em 9 de maio ultimo a obra de reparos desta ponte orçados em 1875 em 7:260$.

Cadeia de Olinda. — Em 27 de março deste anno autorisei um accrescimo de obra nos reparos desta cadeira, na importancia de 135$200 e em 14 de junho ultimo recebeu-se a obra provisoriamente.

Embarreamento de diversos areiaes na estrada do norte. – As obras desses embarreamentos de que foi arrematante José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, foram recebidas definitivamente em 9 de junho proximo findo, passando se certificado de pagamento ao mesmo arrematante.

Reparos da cadeia do Brejo. — Em 17 de março remetti ao juiz de direito da comarca o orçamento dos reparos desta cadeia, na importancia de 6:251$260, para serem arrematadas por quem maiores vantagens offerecesse, e em 10 de maio approvei o contrato pelo mesmo celebrado com Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby para execução desses reparos mediante o abate de meio por cento. Começaram as obras em 20 de agosto proximo findo, segundo communicação do juiz de direito.

(Continúa.)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1879.

Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.—Passe portaria, concedendo dous mezes de licença, com ordenado, ficando a percepção do mesmo dependente de exhibição posterior de attestado medico, no qual prove o supplicante achar-se doente.

Capitão Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque.—Satisfaça-se o disposto no art 45 do Dec. n. 1,130, de 1853, para o que entregue-se-lhe a patente e volte, querendo.

Bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo.—Passe portaria, concedendo 30 dias de licença, com ordenado, ficando, porém, a percepção do mesmo ordenado dependente de exhibição posterior de attestado medico, no qual prove o supplicante achar-se doente.

Claudio José da Silva.—Como requer.

Frei Venancio Maria de Ferrara.—Nesta data expeço ordem ao thesouro provincial para mandar suspender a cobrança do debito a que allude o supplicante até a proxima reunião da assembléa provincial.

Gaudencio Aristides Leal de Barros.—Nesta data me dirijo ao governo imperial, no sentido em que requer o supplicante.

Bacharel João Baptista Gitirana Costa.—Passe portaria, concedendo 30 dias de licença, com ordenado, ficando, porém, a percepção do mesmo dependente de attestado medico, no qual prove achar-se doente.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Silvestre de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de outubro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,735. —Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido apenas á casa de detenção o seguinte individuo:

A' minha ordem, Felippa de tal, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

REVISTA DIARIA

Eleição provincial.—Concluio-se hontem a apuração dos votos do collegio do Recife, e chegaram ao nosso conhecimento os resultados d'esse e dos collegios de Rio Formoso, Limoeiro, Nazareth, Caruarú e Bezerros; pelo que a apuração dos collegios do Recife. Olinda, Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Escada, Palmares, Páo d'Alho, Nazareth, Santo Antão, Limoeiro, Rio Formoso, Caruarú e Bezerros é a seguinte:

Dr. José Hygino	672 votos
Dr. Augusto de Souza Leão	584 »
Dr. Francisco Beltrão	561 »
Dr. Ermirio Coutinho	519 »
Dr. Caetano Brito	515 »
Barão de Nazareth	511 »
Dr. Eudoxio de Brito	509 »
Dr. Odilon Tavares	5 6 »
Dr. Ayres Gama	503 »
Dr. Lourenço de Sá	502 »
Dr. Magarinos de Souza Leão	486 »
Dr. Maximiano Duarte	480 »
Juvencio Cezar	477 »
Dr. Deodoro Catanho	467 »
Dr. José Maria de Albuquerque Mello	458 »
Dr. Malaquias	436 »
Dr. Ulysses Vianna	428 »
Coronel Epaminondas da Cunha	424 »
Coronel Galvão	407 »
Dr Rego Baptista	405 »
Dr. Abreu e Lima	404 »
Dr. Praxedes Pitanga	399 »
Dr. Jacobina	397 »
Dr. Maximiano Machado	396 »
Dr. Cunha Mello	392 »
Dr. Estevão de Oliveira	388 »
Dr. Espirito-Santo	386 »
Dr. Paulo d'Oliveira	385 »
Barão de Tabatinga	384 »
Dr. Cicero Peregrino	384 »
Dr. Gonzaga Bacellar	383 »
Dr. Clodoaldo de Souza	376 »
Dr. Albuquerque Maranhão	374 »
Dr. Moraes Pinheiro	356 »
Dr João de Sá	352 »
Conego Rochael	330 »
Dr. Siqueira Cavalcante	314 »
Dr. Epaminondas Correia	311 »
Dr. Andrade Lima	309 »
Dr. Antonio Correia de Araujo	304 »
Major Sá Araujo	300 »
Dr. Cunha Barreto	291 »
Dr. Pereira Palma	291 »
Dr. Rego Valença	290 »
Dr. Manoel Portella	280 »
Joaquim Mello Rego	280 »
Dr. Amaral e Mello	275 »
Dr. Gervasio Campello	270 »
Dr. Austerliano Crasto	244 »
Dr. Ernesto Freire	243 »
Dr. Henrique Marques	235 »
Dr. Souto Lima	238 »
Dr. Tolentino de Carvalho	226 »
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	224 »
Dr. Bento Borges da Fonceca	205 »
Dr. José Gitirana	198 »
Dr. Leonardo de Almeida	194 »
Dr. Felisbino	191 »
Dr. Felippe de Figueirôa	189 »
Dr. Lopes da Costa	187 »
Dr. Olympio Marques	184 »
Dr. Barros Guimarães	181 »
Dr. Pedro Affonso	181 »
Dr. Gaspar Drummond	172 »
Dr. Trajano Chacon	160 »
Dr. Nabor Cavalcante	156 »
Dr. Soriano	110 »
Dr. Tobias Barreto	82 »

Seguem-se outros menos votados

Visita presidencial—S. Exc. o Sr. Dr Adelino Antonio de Luna Freire, vice-presidente em exercicio, acompanhado pelos Srs. Barão de Tabatinga Barão de Aguas-Bellas, Drs. Henrique Leal, José Austregesillo e Amynthas, e dos engenheiros William Elliot e Luiz José da Silva, e do Sr. William Hugghes, gerente da casa commercial dos Srs. Wilson Sons & C., percorreram hontem todo o leito da via ferrea do Limoeiro, desde Santo Amaro das Salinas até o lugar Açude do Monteiro, n'um trem especial.

Deste ultimo ponto foram todos, a cavallo, até o lugar Macacos, onde os representantes da empreza offereceram um profuso almoço.

D'ahi voltaram pelo mesmo meio, chegando ao Recife ás 2 horas da tarde.

Industrias e profissões.—Termina amanhã o prazo para o pagamento, na recebedoria de rendas, livre de multa, deste imposto, correspondente ao primeiro semestre do exercicio de 1879—1880.

Nova publicação musical.— Pelo acreditado estabelecimento do Sr. Euclides de Aquino Fonseca, á rua do Imperador n. 55, acabam de ser nitidamente editadas a ballata, o duetto *Sento una forza indomit a*, e a canção do aventureiro, notaveis trechos musicaes da opera *Guarany*, do maestro Carlos Gomes, organisados para piano pelo nosso comprovinciano distincto professor de musica o Sr. Euclides Fonseca.

Generos alimenticios.—Pelos navios *S. L. Collymore, Spark, Hebe* e *Carpasian* vieram os seguintes: bacalhão, 9,92 barricas e 300 meios; farinha de trigo, 2,200 barricas.

Bois pesteados. — Por ordem do Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do matadouro, foram mandadas inutilisar as carnes de duas rezes, pertencentes ao Sr. Silvino Silva, por não se poderem prestar á alimentação publica.

Trilhos urbanos de Olinda e Beberibe.—Amanhã, no lugar e á hora do costume, deve haver sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia, afim de deliberar-se sobre a conversão das acções preferenciaes, e sobre a reducção dos vencimentos da directoria, proposta e requerimentos adiados de sessões anteriores.

Eleições de confrarias. — No domingo [1.º de novembro], ás 10 horas da manhã, devem reunir se, nos respectivos consistorios, as mesas geraes das irmandades das Almas, erectas nas matrizes de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e da Boa Vista, afim de procederem á eleição das mesas regedoras para o anno de 1879—1880.

Trent. — Este vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Monte Pio dos Typographos—Pedemnos a seguinte publicação:

« Hontem, pelas 4 horas da tarde, teve lugar o enterramento do consocio desta sociedade, Quirino José de Mello, fallecido no mesmo dia, pelas 6 horas da manhã, no hospital portuguez, para onde fôra mandado, afim de tratar-se de uma phtysica aguda, que o accommettêra.

« As attenções, não só em sua grave molestia, como com os seus respeitaveis restos mortaes, foram espontaneamente tributadas pelos seus inconsolaveis consocios; os quaes, em consequencia de tão infausto acontecimento, pedem que os demais associados tomem luto por oito dias, como dispõe o regulamento interno dessa sociedade; e bem assim deixará, pela mesma razão, de haver sessão em o proximo sabbado.

« Quanto ao tratamento que no hospital portuguez obteve o fallecido, a sociedade Monte Pio dos Typographos não póde calar uma sincera expressão do mais intrinseco agradecimento, e principalmente ao respectivo enfermeiro, a quem aperta as mãos pelo modo fraternal com que dignou-se tratar o seu lamentavel consocio. »

Longevidade—Com 102 annos de idade foi sepultado, no cemiterio publico do Recife, o cadaver de Antonia Garcia dos Santos Ribeiro, branca, natural desta provincia, viuva, que residia na freguezia da Boa-Vista.

Imprensa Recebemos pelo vapor *Ceará*:

Estação—Excellente revista de modas, escripta em portuguez, n. 19, de 15 do corrente, acompanhada de um lindo figurino colorido, e de uma folha com bordados e desenhos de varios trabalhos. Assigna se na livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, a 14$000 por anno.

Mequetrefe, n. 87, jornal critico e illustrado.

Republica das Moças, n. 1, jornal illustrado que começou a ser publicado no Rio de Janeiro, sob a direcção de distinctos fluminenses.

Revista dos theatros, ns. 1 a 3, periodico dedicado á litteratura e á arte dramatica, de redacção dos Srs. Arthur Azevedo e A. Lopes Cardoso. Veem nesses numeros traços biographicos dos artistas Vasques, E. Rossi e D Jesuina Montani. A livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, recebe assignaturas á razão de 7$000 por anno

Semana Religiosa, n. 16.

Revista Musical, n. 42.

Fabrico do assucar—Lemos no *Jornal do Agricultor*, o seguinte, sob o titulo de *Novas machinas para a fabricação de assucar de canna*:

« Moagem —A producção annual de um hectar de cannas é muito variavel; a natureza do sólo, a maior ou menor limpeza, amanho e sacha, o clima, as épocas de plantação e de safra fazem variar entre quarenta e sessenta mil kilogrammas de cannas a producção por hectaro.

« Certas terras bem tratadas, nas quaes esta planta é de recente cultura, podem dar até cem mil kilogrammas.

« A canna madura encerra 16 a 20 por cento de assucar, que nunca se consegue extrahir totalmente; os varios processos de fabricação dão de 3 a 11 por cento do peso da planta trabalhada.

« Devem as cannas serem passadas pelo moinho á proporção da colheita; emprega-se tambem o laminador para extrahir a seiva assucarada ou caldo. Estes moinhos são geralmente compostos de tres cylindros horisontaes, dispostos de maneira que a canna soffre duas pressões successivas, uma primeira, fraca, destinada a esmagar os nós da planta e que fornece certa quantidade de succo, uma segunda, tão forte quanto possivel, que comple a a extracção do caldo.

« Esta primeira operação effectuava-se antigamente com apparelhos fracos que deixavam no bagaço ou canna esmagada uma notavel quantidade de assucar; tanto mais que os primeiros succos extrahidos da planta encerram proporcionalmente maior quantidade d'agua que os ultimos.

« Sem nada mudar ao principio da extracção, inclina-se hoje a construir moinhos de grande força e solidez, pelo meio dos quaes extrahe-se da canna 70 e 75 por cento de seu peso, em caldo marcando 10º a 11º Baumé.

« Este caldo é uma dissolução de assucar á reacção acida, podendo ser precipitado pelo bi-chlorureto de mercurio, de apparencia turva ou toldada, pardo esverdeado, produzindo rapido sedimento, de um sabor francamente assucarado e aromatico. Contem albumina e varios fermentos que coalham-se em espuma cerca de 60º a 65º centigrados, mais uma certa quantidade de detritos vegetaes e materias insoluveis.

« Esta succinta exposição mostra quanto exige precauções o trabalho do caldo, porque n'uma temperatura de cerca de 30º, com a influencia dos fermentos, o liquido entra em decomposição e os xaropes extrahidos alteram-se depressa; além disto, pela acção de um calor demasiado e prolongado por muito tempo, uma certa quantidade de assucar prismatico crystallisavel transforma se em glucose ou assucar incrystallisavel, que diminue de outro tanto a quantidade de producto a obter, augmentando a quantidade de melaços ou residuos.

« Limita-se então a extracção do assucar a uma separação das materias estranhas e a uma concentração de succo sufficiente para obter a materia no estado crystallino.

« *Cosimento á fogo descoberto*—No processo antigo este trabalho operava-se n'uma serie de cinco caldeiras aquecidas por fogo descoberto, e recebendo successivamente a materia que se devia trabalhar. Na primeira, a addição de um pouco de cal combinada com a temperatura precipitava a albumina e as materias estranhas debaixo da fórma de espuma; nas outras, o xarope concentrava-se cada vez mais até chegar á consistencia da cozedura.

« Neste estado, o xarope estava posto a esfriar em grandes dornas chatas ou mesas, depois o mascavo resultando da crystalisação, era posto em pipas em pé, cujo fundo inferior, perfurado de varios buracos, deixava escoar os melaços

« E' assim que se chegava a obter 3 a 4 % de assucar.

« Desde então, foi este grosseiro tratamento substituido por um trabalho mais racional e que se executa nas seguintes condições.

« *Apparelhos de triplice effeito.* Está o caldo introduzido em caldeiras de fundo duplo aquecidas pelo vapor; addiciona se a cal; fórma-se uma espuma que é separada do caldo limpido, trasfegando este para leval-o em grandes cylindros verticaes cheios de carvão animal. Obtem-se então um liquido limpido que se submette á concentração.

« Opera-se uma primeira concentração n'um apparelho chamado de evaporação no vacuo e de triplice effeito. Este apparelho, composto de tres caldeiras tubulares verticaes, é disposto de tal maneira que o succo passa pelo interior dos tubos e o vapor de aquecimento vem no exterior.

« Supponde cheias as tres caldeiras, dirige-se o vapor de escapa das machinas no interior dos tubos da primeira.

« As communicações entre as tres caldeiras são dispostas de modo que os vapores que se formam no interior da primeira e da segunda, veem condensar-se no interior dos tubos da segunda e da terceira, e os vapores formados na terceira, são postos em contacto com uma chuva de agua fria que os condensa.

« Emfim esta mistura de agua e vapores condensados extrahe-se por meio de uma bomba aspirante e premente, geralmente horisontal e de duplo effeito, a qual evacúa do condensador a agua e o ar que nelle se teriam accumulado.

« A primeira vantagem desta disposição é que, á proporção que se vai concentrando o caldo, opera-se a evaporação a temperaturas sempre mais baixas; assim na primeira caldeira, a pressão desce a 0m,54 de mercurio e a temperatura de ebulição é de 90º; na segunda, a pressão é somente de 0m,32 de mercurio e a temperatura de 78º; na terceira a pressão não passa de 0m,11 de mercurio e a temperatura de 55º somente. Acha-se, pois, nas melhores condições possiveis para evitar a alteração do assucar pela influencia de uma alta temperatura.

« Em segundo lugar, não se introduz vapor tomado na fabrica senão na primeira caldeira: produz-se a evaporação na segunda e na terceira caldeira pela utilisação do calor latente que possue o vapor produzido na primeira e na segunda; segue-se d'ahi que 1 kilogramma de vapor dá como effeito util uma evaporação de 3 kilogrammas de agua, de onde o nome de apparelho de triplice effeito dado ao conjuncto desta crystalisação.

« Além das tres caldeiras já mencionadas, acham-se entre ellas dous vasos de segurança, pelos quaes passam os vapores indo de uma para outra caldeira. Estes vasos de segurança e o condensador estão dispostos de maneira que o vapor sahindo de uma caldeira para aquecer a outra, ou sahindo da ultima para condensar-se depõe, antes de chegar a seu destino, o succo levado mecanicamente pela evaporação.

« Este succo assucarado recolhe-se e volta para o apparelho.

« Uma terceira vantagem dessa disposição consiste em empregar-se para o aquecimento do liquido na primeira caldeira os vapores que já têm servido para pôr em movimento os varios machinismos da fabrica, moinhos, bombas de ar, etc.

« Desta forma, a força motora nada custa e realisa-se uma grande economia.

« O caldo sahindo do apparelho de triplice effeito toma o nome de xarope; marca cerca de 25 no areometro de Baumé: filtra-se com carvão animal novo para descoral-o, depois de que é levado para a caldeira do cosimento.

« Pelas razões acima desenvolvidas, tem-se substituido a cosedura em fogo descoberto pela cosedura no vacuo e com vapor.

« O aquecimento faz-se pelas grandes serpentinas collocadas no interior de uma caldeira a qual envia seus vapores n'um condensador de injecção de agua; uma bomba de ar extrahe as aguas quentes deste condensador e as expulsa para fóra.

« A cosedura opera-se no maior vacuo possivel, desce a pressão de 0,10 a 0,11 de mercurio e a temperatura não deve passar de 50 a 55.

« Hoje em dia, fórma-se o grão na propria caldeira: por isso procede-se por cargas successivas e de maneira que no fim de 7 a 8 horas acha-se a caldeira cheia de uma materia a 44º Baumé, que se faz escoar em dornas chamadas crystalisadores.

« A materia cosida encerra assucar em crystaes de mistura com xarope verde, o qual contém ainda assucar e melaços.

« Extrahe-se o assucar crystalisado e depura-se por meio de uma turbina ou apparelho centrifugo, composto de um tambor atravessado por um eixo vertical, gyrando 1,200 voltas por minuto e no qual, 10 ou 12 horas depois da coada, lança-se a massa cosida. A força centrifuga expulsa o melaço para fóra do tambor, e assucar em grão fica retido por um tecido metallico de latão.

« Depura-se o producto addicionando agua, ou por meio de uma lavagem com vapor introduzido no tambor em movimento.

« O producto da operação é, de uma parte, o assucar chamado de 1ª sorte ou de 1º jacto,

em crystaes muito[illegible] sucar-[illegible]; de outra parte, o xarope verde, deixa-se descansar e turbina-se como é precedente.

« Obtem-se assim assucar de 2ª sorte ou lanço e xarope verde que se torna a coser, o qual fornece assucar de 3º lanço e os melaços. Leva-se ás vezes a operação até obter assucar de 4º lanço.

« Os assucares de 2º, 3º e 4º lanços são mais ou menos mascavados. Os melaços são distillados e fornecem o rhum, a aguardente de canna, a cachaça, o paraty, etc., mais ou menos aromaticos

« E' assim que n'uma fabrica installada na ilha da Martinica, tem se obtido os seguintes resultados :

«Assucar de 1º lanço 8,147 % do peso da canna
» 2º » 1,3[illegible] % »
» 3º » 0,8[illegible] % »
» 4º » 0,317 % »

« Total do assucar 10,740 % »

Entre o processo antigo e o acima descripto, vieram interpor-se processos mixtos mais ou menos racionaes e cujos productos nem de longe chegam á belleza dos obtidos pelos apparelhos aperfeiçoados, mas que constituem, embora, um progresso notavel, taes são as caldeiras evaporadoras de Wetzell e a bataria Gimart. »

Varias noticias. — Desde 1811, que foi chamado o anno da fome, os annos de maior escassez foram os de 1837 e 1858, e sobretudo o de 1868. Em 1857 e 1858 faltou pão na Peninsula para 52 dias, valendo para occorrer a esse mal algumas importações que se fizeram.

— Falleceu em Rouen, Theodore Bachelet autor de varias obras historicas e da importante obra: *Diccionario de biographia e de historia*.

— Um individuo centenario, a quem um dia disseram que a aguardente era um veneno, respondeu: *Deve ser veneno muito lento, pois ha já cem annos que a bebo.* Os jornaes de Londres contam o caso de uma velha irlandeza, cuja saude resistio muitos annos ao uso que fazia do tabaco. Chamava-se Peter Mcpherson, que ainda hoje goza de admiravel saude, apesar dos seus 105 annos e 6 mezes. Como succede com todas as mulheres do povo, na Irlanda, a de que fallamos tem fumado cachimbo desde a puberdade. Um outro caso raro de longevidade é o de William Beevan que falleceu ha pouco com 105 annos, sem nunca ter sabido o que é o medico ou uma doença.

— A viuva de Thiers está em Londres tratando de pôr em ordem os papeis que foram de seu marido. E' opinião geral, na Inglaterra, que aquelles papeis conteem revelações muito importantes.

— Em França estão declarados de utilidade publica, mas ainda não concedidas, 57 linhas ferreas. Em 1880 tem ainda de concluir-se 5 linhas, cuja concessão já está feita

— A companhia de navegação a vapor do mar Caspio tem 18 vapores e 46 navios de vela. Esta companhia, a mais importante d'aquelle mar, transportou nos seus vapores, no anno de 1878, 11,136 militares e 13,986 outros passageiros. Os barcos de vela transportaram 33,740 militares e 4,524 cavallos. A companhia recebe uma subvenção do governo russo.

— Na Russia o governo estuda o projecto da reunião do rio Don ao Volga e ao mar Caspio; e de uma juncção directa do mar Negro com o mar Caspio.

— Na Suissa fabricam-se todos os annos nada menos de 1,500,000 relogios; a França produz 500,000; os Estados-Unidos 300,000 a 350,000; e a Grã Bretanha, cerca de 200 000. A totalidade dos relogios de algibeira, que annualmente se vendem em todas as partes do globo é de 2,500,000.

— O corpo de policia de Londres compunha-se no anno de 1829, quando foi estabelecido, de 3.341 individuos; hoje conta 10,477. Deve, porém, notar-se que a população d'aquella capital era em 1829 de 1,468,442 habitantes, e hoje é de 4.534,040.

— A Inglaterra tem 225 navios de guerra, sendo 50 couraçados; a França 166, com 46 couraçados; a Russia 248, com 22, na maior parte de pequenas dimensões e velhos; a Allemanha 110, com 18; a Hespanha 145, com 28; a Turquia 132, com 22; a Hollanda 110, com 18; a Italia 90, com 20; o Brasil 85, com 20; a Austria 80, com 15; a Suecia 80, com 20; Dinamarca 40, com 6; Portugal 32, com 1, a Grecia 18, com 3; o Perú 25, com 6; e a Republica Argentina 24, com 4; e o Chile 15, com 2.

— O mez de julho de 1879 foi um dos mais frios que se teem sentido em Paris.

— Durante o anno de 1878 os accidentes occorridos nas vias ferreas de Inglaterra produziram 1,103 mortos e 4,007 feridos. Houve um morto por 4,520,000 passageiros e um ferido por cada 322.000. O numero de kilometros explorados foi de 27,888.

— Tres archiduquezas da Austria teem occupado até ao presente o throno de Hespanha: D. Anna da Austria, filha do imperador Maximiliano, que casou com Felippe II, na cidade de Segovia; D. Margarida de Austria, esposa de Felippe III; cujo enlace se celebrou em Roma; e finalmente, D. Marianna de Austria, casada com Felippe IV.

— Ficou adiada uma conferencia internacional de engenheiros, que estava para reunir-se, afim de discutirem o melhor ponto em que póde ser construido o tunel atravéz dos Pyreneus, de modo a dar passagem para França ao caminho de ferro de Huesca. Este caminho de ferro encurta muito as communicações com a França.

— Tem-se construido, no arsenal de Serrozavodsk, Russia, 40,000 canhões. Foram alli construidas quasi todas as peças da ultima campanha do exercito russo.

— O ministerio da instrucção publica de França tenciona organisar uma expsição de todas as moedas gaulezas que actualmente existem. Só a Bibliotheca Nacional possue mais de 12,000 moedas de ouro; é a mais rica collecção de todo o mundo, e tambem a mais completa. Esta exposição será tambem enriquecida com algumas collecções pertencentes a particulares.

— Em França estão assentando os apparelhos necessarios para aquecimento das carruagens dos caminhos de ferro do Estado. Cada carro terá duas especies de caldeiras, que serão reformadas de 3 em 3 horas. Estabeleceu-se em Angouleme um apparelho destinado a sustentar o calor em 350 caldeiras por dia.

— Houve ultimamente um incendio em Dradwood, Estados-Unidos, que destruio 175 casas, ficando sem asylo 2,000 pessoas.

— O espectaculo de beneficencia, em Paris, no qual tomou parte a tragica Ristori, esteve imponente, sendo a receita de mais de 6,000 francos. O drama em um acto *Divorcio*, de Antonio Ennes, foi um verdadeiro successo.

— Na Andaluzia organisou-se uma quadrilha de toureiras. Teem picadoras, bandarilheiras, matadoras, etc. Estas amado as vão dar uma corrida em Barcellona. Cada vez melhor; Trocam a agulha pela farpa!

— O soberbo navio couraçado da marinha mercante *Almirante Duperré*, que ultimamente foi lançado á agua, deve custar vinte milhões de francos.

O casco custou 5,900:000 francos; a couraça 4,800:000 francos; a machina á vapor, da força de seis mil cavallos, 2,158 francos.

— A commissão geodesica franco-hespanhola tem soffrido immensas contrariedades na montanha da costa africana, em cujo cume faz as suas observações.

Alli o frio é intensissimo, chegando a haver dias em que a temperatura era de oito gráos abaixo de zero; as neves são permanentes, e o ar já se nota um pouco rarefeito naquella altitude. A commissão tem mesmo passado privações.

— De todos os cardeaes que compõe o sacro collegio, apenas a sete não foi imposto ainda solemnemente o chapéo cardinalicio. A maior parte delles vão recebel-o no consistorio da Paschoa.

— A Italia, segundo um recenseamento geral da população, organisado nos principios de 1879, conta já a enorme cifra de 28,209:620 habitantes, distribuidos pela seguinte forma: 8,777:131 nas cidades e 19,432:1-9 nas povoações ruraes.

A comparação entre os nascimentos e obitos é favoravel ao augmento da população. Assim, ás estatisticas demonstram que os obitos durante o anno de 1878 não passaram de 81[illegible] ao passo que os nascimentos se elevaram a 1,[illegible]. Deste numero 521:945 eram do sexo masculino e 199:530 do feminino. Durante aquelle mesmo anno celebraram-se 169:[illegible] matrimonios.

— Em consequencia da paralysação das fa-[illegible] trabalho mais de dez mil operarios.

— Foi nomeada, na Belgica, uma commissão encarregada da publicação das obras dos antigos musicos.

Leilões. —Hoje realisam-se os seguintes

Pelo agente Martins ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das casas terreas ns. 13 e 13 A, na rua da Paz, ns. 7 e 21, na rua de Vidal de Negreiros, ns. 38 e 64 na rua de S. José, e do sobrado n.... da rua do Visconde de Inhaúma.

Pelo agente Fostana, ás 11 horas, no armazem do Anne-, de 50 barricas de bolachinha, conservas, chá, manteiga em latas e uma balança decimal.

Pelo agente Guimão, ás 10 horas e meia, na rua estreita do Rosario n. 32, de moveis, crystaes, louça, etc.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 24, de moveis, relogio, crystaes, porcelanas, louça, etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Bazilia Candida Leal Velloso; ás 8 horas, na capella do Gymnasio, pela alma do Barão da Villa-Bella.

— *Amanhã* : ás 7 horas, na igreja do Carmo Santo, pela alma de José Januario da Costa; ás 6 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de...

— *Sexta feira* : ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma do bacharel Juventino Lins Themudo; ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Euphrazia Pereira Teixeira de Mello.

Vapores. —São esperados até o dia 14 de novembro :

Trent	do sul	hoje
Alagôas	da Bahia	a 31
Sorata	da Europa	a 2 (novemb.)
Pernambuco	do norte	a 3 »
Gironde	da Europa	a 4 »
Henri IV	da Europa	a 7 »
Espirito Santo	do sul	a 8 »
Guadiana	da Europa	a 9 »
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10 »
Warrior	da Europa	a 13 »
Douro	do sul	a 14 »
Valparaizo	do sul	a 14 »
Ceará	do norte	a 14 »

Loteria da provincia. — Terça-feira, 4 de novembro se extrahirá a loteria 320.ª em beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros. — Sahidos para o sul no vapor *Pará* :

D. Candida Ramos da Rocha, desembargador Sebastião Cardoso, Antonio José de Figueiredo Junior, D. Jesuina Ignez da Silva Ferreira, Joaquim Pantaleão Maia, Jacintho da Costa Medeiros, Alexandre Vieira Peixoto, Cassiano Alves Brasil Monteiro, Dr. João Baptista de Castro Rabello Junior, sua senhora, 2 filhos e 1 escravo, João Baptista de Castro Rabello, Antonio Lopes Vieira, João Baptista Vieira, Antonio Falcão, Francisco Fiuza, João Damasceno de Araujo, Luciano Rodrigues da Rocha, Candido Dias Ferreira, Manoel Francisco de Almeida, Maria Isabel de Almeida e 5 menores, Manoel José do Rego, Francisco José de Medeiros, Pascoale Grizanthe, 1 cabo, 1 praça, 1 desertor e 55 escravos á ordem de diversos.

— Sahidos para o norte no vapor *Ceará* :

Rodolpho Gomes e 1 filho, Francisco Mariano de Viveiros e 1 escravo, Dr. Francisco de Paula Silva Primo, Nabor Meira de Vasconcellos, Nestor Meira de Vasconcellos, Salvino Correia de Oliveira, Eduardo Silveira, Basilides Getulio de Leiros e Silva, Luiz José Pereira Simões, Heliodoro C. Ferreira Rabello, Philemon Augusto da Rosa, Antonio Pereira Motta Junior, Henrique Sneel, Cypriano Fenelon Alcoforado, Silvino Barroso de Carvalho, Asterio Mathias Pereira da Rocha, Adolpho Fiuza de Oliveira, José Maria da Silva Braga, A. Quinson, Joaquim Antonio Abreu Bastos, padre Vicente Ferreira Lustosa Lima, Manoel Henrique Sá Filho, Manoel José do Rego, Francisco José Medeiros, Germano Ignacio de Araujo, Recoussier Comy, José Antonio Jacome, Joaquim Gonçalves Lanheze e Mario da Trindade, Tito Mouzinho, Albino Antonio da Rocha, João Frederico Stackman, 1 ex-cabo e 1 praça.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 27 de outubro :

Existiam presos 457, entraram 2, sahiram 4, existem 455, a saber : nacionaes 396, estrangeiros 19, mulheres 13, escravos 27.—Total 455.

Arraçoados 362, sendo : bons 345, doentes 17.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :
Delfino da Costa Brasil.
João Antonio da Silva.
Manoel José Bello.
Manoel José do Nascimento.

Tiveram alta :
Francisco André Avelino.
Joaquim de Britto.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE OUTUBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Joaquim Goyanna.—Negou-se a ordem.

Appellações civeis

De Pedras de Fogo—Appellante Amaro Francisco Pereira, appellado Urbano Guedes Gondim. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge. — Os embargos foram desprezados contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Recife—Appellante Genuino José da Rosa, appellado Augusto Octaviano de Souza. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e Lobão. —Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife— Appellante Antonio Rodrigues Mendes, appellado Alexandre Americo de Caldas Padilha. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Lobão.— Os embargos foram desprezados unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Sabino, escravo, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge —Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr desembargador Domingues Silva para se mandar avaliar a causa.

Do Recife—Appellante D. Dina Candida da Cunha, appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

De Agua Preta Appellante o consul de Portugal, appellada Maria Rufina do O' Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva.—Deu-se provimento á appellação para se julgar a autora carecedora da acção contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante José Teixeira Pinto, appellado Custodio José Pereira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques. Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr desembargador Domingues Silva.

Do Recife Appellante Ignacio Alvim da Silva, appellados Pereira Carneiro, Maia & C. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques. — Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante André Alves Gama, appellados Themoteo José Pinto Junior e outros. Relator o Sr. desembargador Sertorio. [illegible] desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques — Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante Joaquim de Paula Correia, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio. —Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o curador fiscal da massa fallida de [illegible] Vianna & C., appellados [illegible] Pedro [illegible] & C.

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Joaquim de Barros e Silva, appellados [illegible] Joaquim de Souza.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

A pellação civel

Do Recife—Appellante D. Josephina Maria da Queiroga, appellado o juizo

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante José Gomes Ferreira, appellado Francisco do Couto Guimarães.

Do Recife—Appellante José Gomes Villar, appellado Vicente Ferreira da Porciuncula.

Appellações civeis

De Jaboatão—Appellante Joaquim Dias da Silva Guimarães, appellada a camara municipal.

Do Recife—Appellante Julio Fuerstemberg, appellados Manoel Joaquim da Costa Ramos & C.

Do Recife—Appellante padre Ignacio Francisco dos Santos, appellados João Walfredo de Medeiros & C.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Da Areia Appellante o promotor, appellada Maria Francelina da Conceição.

Do Alagôa do Monteiro.— Appellante o promotor, appellados Romualdo Mendes de Andrade e outro.

Do Buique Appellante o promotor, appellados João Gurgel Pereira e outros.

De Goyanna - Appellante o juizo, appellados Luiz Mathias Bezerra de Menezes e outros.

De Palmares—Appellante Manoel Gomes de Souza appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José, escravo do Visconde de Suassuna.

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Francisco Vicente de Lima.

De Barreiros — Appellante Manoel Antonio, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Ignacio Zacarias Barbosa.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Rozendo de Arruda Camara

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado José Gomes do Nascimento.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado João Raposo de Oliveira.

De Olinda — Appellante Joaquim, escravo, por seu curador, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Appellações crimes

De Campina Grande—Appellante o juiz, appellado Laurentino Pires Pedroso

De Itambé — Appellantes Manoel Francisco de Mello e outros, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante Floriano José Pereira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Lobão :

Appellação crime

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Antero Bezerra.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação crime

Do Recife Appellante o promotor, appellado Manoel Gomes da Silva Amorim.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Appellação civel

Do Cabo—Appellante D. Laurentina da Costa Albuquerque, appellado Theodoro Christiansen.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação civel

Appellante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, appellado João de Almeida Lima.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Appellante o promotor, appellado Manoel Victorino da Silva; appellante Manoel Teixeira Filho, appellada a justiça; appellante Antonio Joaquim da Rocha, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Joaquim de Athayde Siqueira.

Appellação civel

Appellante José Gomes de Medeiros, appellados os herdeiros de Horacio José Pereira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Da Alagôa do Monteiro—Recorrente o juizo, recorrido o menor Antonio por seu curador.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José da Silva.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Aguas-Bellas—Recorrente o juizo, recorrido Bazilio Soares.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife—Aggravante Manoel do Amparo Cajú, aggravados os herdeiros de Miguel Archanjo de Figueiredo.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Piancó—Appellante Gervasio de Sá Pegado, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife—Appellante João Lins Vianna, appellado Pedro Alexandrino Rodrigues Lins.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21. 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, encontrado sem falta, das 11 ás 2 horas da tarde em seu escriptorio ao largo do Corpo Santo n. 23. 1.º andar, e para chamados em qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosario n 3, pharmacia e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n 4, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48, para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior Rua do Imperador n. 73.

Pharmacia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopathicos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopathico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 45; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homoeopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Encadernação Commercial

De M. J de Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 39. Brocha-se e encaderna-se com presteza e perfeição.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Fazenda provincial

O escrivão L. Cintra mudou o seu cartorio para a rua do Imperador n. 29.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54. completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Resposta ao Sr. major Pereira de Araujo

I

Demonstrei em uma linguagem decente e comedida, que tinha sido feita de um modo *monstruoso* a partilha dos bens deixados pelo tenente-coronel José Rufino Barbosa.

Essa demonstração, baseada nos proprios autos do inventario, nos mais elementares principios de direito, e até no simples bom senso, era irresponsivel. Mas o Sr. major Pereira de Araujo entendeu que o seu silencio importaria uma confissão, e que a peior posição possivel era a de um réo confesso. Quando lhe pareceu que o tempo decorrido já tinha modificado a impressão deixada pelos meus artigos, fazendo esquecer em parte os factos e circumstancias, de que eu me occupara, começou a publicar os seus escriptos, inculcando o proposito de refutar me

Na impossibilidade de uma resposta procedente, pretendeu produzir effeito, amontoando insultos, sophismas e inexactidões; principalmente *amontoando insultos*.

O primeiro artigo do Sr. Pereira de Araujo é apenas uma *razão de ordem*,—a promessa de uma resposta que ainda a começar, a asseveração de que a verdade *havia de ser vista em toda a sua plenitude*. O restante do artigo consiste exclusivamente em insultos; e são em tal abundancia, e de tamanha virulencia, como poucas vezes se terão visto na imprensa.

Em honra do Sr. Pereira de Araujo, offereço á admiração dos homens sensatos e bem educados estas *flores de rhetorica* :

— *as aleivosias do bem conhecido* Sr. capitão Manoel Barbosa da Silva—
— cobrirá o rosto de vergonha, *se ainda for capaz de tanto*—
—*fins negros* e de *baixa vingança*—
—seu *rendoso* officio de protector de orphãos e viuvas.
— *arrancar a mascara á hypocrisia*—
— *factos malevolamente* desfigurados—
—*diffamação*... *bravatas*... *gentilezas*—*intriga*, etc., etc., etc

Para transcrever todas as finezes contidas nesse pequeno artigo de 82 linhas (havendo linhas de uma só palava) fôra preciso transcrevel-o todo. Ha periodos inteiros neste gosto :

« Se... houve nos negocios do inventario .. um ente *despresivel, desalmado e perverso*, que pretendeu *dilapidar* os bens do acervo, esse ente não fui eu .. e sim aquelle que *abusando* da confiança e analphabetismo de uma infeliz viuva e da innocencia de cinco orphãos revelou por actos bem significativos a *extensão de seus sinistros planos !* »

Bem longe de seguir tão máo systema, tratando o meu contendor com igual desabrimento, quero prestar-lhe um serviço (que não me desfalcará na bolsa, como um outro que lhe fiz).

Aquelle, que não vê a gravissima inconveniencia de um acto seu, póde avalial o com justeza, quando praticado por outrem, e só então cohibir-se. Apresentarei, pois, ao Sr. Pereira de Araujo como que um espelho, em que elle veja retratado o seu modo de escrever artigos. Figure que o aggradido não fui eu, mas um homem imprudente e sem educação, e que este lhe respondeu assim :

« *Insolente! Miseravel*, que depois de *roubar* a viuva e os orphãos de um seu bemfeitor, e de oppôr-se á execução de sua ultima vontade, vem *morder* na reputação de quem procura executal-a! Homem *sem caracter*, que, depois de ter implorado e conseguido a generosidade de outro, vem lançar-lhe em publico os mais ferinos insultos, os maiores aleivas! Contestaes que seja um *escandalo* dar *exclusivamente* aos herdeiros *orphãos—todas as dividas*, e sendo todas *perdidas*, na importancia de mais de 9:000$000? Negaes que seja uma *immoralidade* dar *exclusivamente* aos orphãos todos os escravos em numero de 45, e mandal-os vender, acto continuo, porque orphãos não devem ter escravos? Dar aos orphãos *todos* os animaes [á excepção de *um*, havendo 88], e mandal-os vender logo em seguida, porque orphãos não precisam de animaes? Dar *exclusivamente* aos orphãos *todas* as fôrmas de ferro, e mandal-as vender immediatamente depois, porque não prestam para os orphãos? Quem não vê quanto é *indigno* tudo isto, e o mais que ainda se fez? *Ponha-se em guarda*, Sr. Pereira de Araujo, que eu vou *escanchal-o*... com a penna! Vou patentear as duzentas *miserias*, que... »

Basta, que isto me repugna, ainda sem passar de um simile! Olhe para este espelho o Sr. Pereira de Araujo, e ha de dizer comsigo :

« Semelhante modo de argumentar é sobretudo uma *inepcia*; porque provoca uma prevenção desfavoravel, e tem, a bem dizer, um effeito contraproducente. Quem dá de si tão triste copia, faz presumir que não tem razão, e só lhe sobra insolencia; quem recorre a insultos, faz certo que não encontrou argumentos; quem escreve artigos em tal estylo, mostra que nem ao menos sabe revestir suas idéas (boas ou más) de uma roupagem decente. »

Medite sobre isto o meu contendor, e trate de cohibir-se. Em todo caso, continuarei a fazer uso de uma linguagem decente e comedida.

Recife, 30 de agosto de 1879.

Manoel Barbosa da Silva.

O maestro Antoniette ao publico

O acolhimento franco e cordialmente hospitaleiro que tenho encontrado nas numerosas relações que aqui contrahi, bem como a disposição pittoresca desta cidade e suas magnificas condições climatericas, despertaram em mim o desejo de permanecer em Pernambuco. Manifestado este desejo, alguns cavalheiros se me offereceram promptamente para alcançarem-me os meios de utilisar meu prestimo, e o de minha filha na arte que professamos. Tendo-nos já sido feito alguns convites neste sentido, resolvemos definitivamente estabelecermo-nos nesta cidade, rogando a aquellas pessoas que nos quizerem dispensar sua confiança o obsequio de se entenderem com o Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos, no escriptorio do theatro Santa Isabel, ou com o Sr. Antonio José de Azevedo, no armazem de musica á rua do Barão da Victoria n. 8.

Danieli Antoniette.

Beneficio do maestro Antoniette

Compellido pela mais sincera gratidão, venho, pelo unico meio que se me offerece, agradecer, não só ao respeitavel publico desta cidade as provas de sympathia que me dispensou, como tambem aos distinctos cavalheiros que, encarregando-se obsequiosamente de passar os bilhetes, tanto concorreram para o brilhante resultado que obtive.

Ao muito estimavel Sr. Bourgard, e aos meus bons companheiros de orchestra aperto a mão summamente agradecido pelas demonstrações de apreço que me concederam, e o valioso concurso que me prestaram.

Danieli Antoniette.

Uma declaração necessaria

Srs. Redactores.—Sob a epigraphe —*Provincia do Maranhão*, foi hontem (28) publicado em o seu *Diario*, um accordão da illustrada relação daquella provincia, pelo qual os dignos juizes que o tomaram, não só negaram a existencia do pretenso conflicto de jurisdicção levantado pelo juiz municipal de Vianna contra o juiz de direito daquella comarca, porém ainda estranharam a linguagem empregada pelo dito juiz municipal e por isso o advertiram severamente.

Os que souberem que o juiz municipal de Vianna é o meu parente e amigo, o Sr. Dr. José Novaes de Souza Carvalho, naturalmente acreditarão que á este vai attingir o stigma resultante do referido accordão; mas, para evitar semelhante engano e firmar a verdade, cumpre-me declarar que o Sr. Dr. Novaes, quando foi levantado o conflicto, servia interinamente o lugar de juiz de direito daquella comarca e foi nesse caracter, que figurou naquella questão.

Recife, 28 de outubro de 1879.

Dr. J. J. Ferreira de Aguiar.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

O DR. MELLO AO DR. CARNEIRO MONTEIRO

Antes de entrar em materia, seja-me licito fazer algumas breves ponderações, com as quaes tornarei bem sensivel a attitude inconveniente, que, principalmente nestes ultimos dias, tem o Sr. Dr. Malaquias guardado, arrastando S. S. para o terreno dos convicios uma questão de maior gravidade e que affecta profundamente a sciencia, a profissão e a sociedade.

Nestes termos, colloca nos aquelle collega na dura emergencia de chamar ao tribunal competente o responsavel pelos affrontosos escriptos anonymos, que diariamente e com grande espanto da parte sensata da população sahem á luz da publicidade; de chamal-o, não com o fito de desaggravarmo-nos, por que semelhantes projectis são demasiado fracos para que cheguem ao posto em que nos temos mantido; mas no simples intuito de vermos o *primeiro cirurgião da provincia* representado, com toda a sua *sciencia* e todos os seus *brazões*, na duvidosa e indecente individualidade de algum *testa de ferro*, o que viria ajuntar o ridiculo a sua triste e deploravel situação.

Levado o meu humilde nome ao pelourinho, em que, martyr da verdade, tem sido barbara e injustamente açoutada a reputação de V. S., por ter tido a coragem de, obedecendo a razão e a consciencia, affirmar de publico o envenenamento do Sr. José Rodrigues de Souza, sinto indeclinavel necessidade de apreciar o debate debaixo de um ponto de vista, pelo qual ainda não encarei-o, deduzindo provas de ordem moral, que, por sua grande força, concorrem ao total esboroamento de quanto a fertil imaginação do collega tenha produzido e possa ainda produzir em sua defeza.

Pelo que respeita particularmente a minha pessoa, deixo que me julgue quem tenha com imparcialidade acompanhado a discussão e notado a altura a que a tenho erguido, a medida de linguagem de que me tenho servido e é sempre observada nos certames scientificos, entre homens que no diploma devem trazer o mais eloquente attestado de bons costumes.

Não se compadece, realmente, o fim sublime da medicina, não se compadece esse nobre profissão, que vai até o coração da familia colher os seus mais intimos segredos, não se compadece com esses habitos pouco naturaes, com essas maneiras pouco delicadas, com esse vazio d'alma, de que tem o publico recebido sobejas provas, já *na conferencia do theatro*, já *no seio da representação provincial, entre as vaias das galerias*, e até no meio dos soffrimentos junto ao leito da dor, quando tudo inspira respeito !

Submetto-me ao conceito de todos aquelles que quizerem confrontar os ataques traiçoeiros de que sou hoje alvo, com as attenções de que me cercaram os anonymos do Sr. Dr. Malaquias, antes de haver eu expendido um juizo definitivo sobre essa morte inopinada.

Quem, então, observasse os manejos do collega, notaria que só se dirigiam a mim os seus defensores, para fazer-me algumas insinuações, que traduzi por um grito de misericordia. Esperava S. S. que, quando eu não negasse o envenenamento, pelo menos deixasse pairar a duvida no espirito dos que se dessem a pena de ler-me.

E, com effeito, não tendo testemunhado o facto, guiando me simplesmente pelos dados que colhi da leitura dos artigos de V. S., embora toda a fé que me merece a sua palavra, ainda agora eu estaria discutindo no terreno movediço da hypothese, si a defeza do nosso collega não viesse cimentar a accusação, confirmando todos os assertos contra elle levantados

Mas, quando assim me traziam nas palmas das mãos, já era atado ao poste da diffamação, não só V. S., como até o illustrado e respeitavel Dr Aquino Fonseca, que commettera o crime imperdoavel *de nada querer dizer* acerca do envenenamento, declarando, com tudo, que, NO LUGAR DO SR. DR. MALAQUIAS, SOB O PESO DE UMA IMPUTAÇÃO TERRIVEL, DE UMA IMPUTAÇÃO QUE FERE DE MORTE OS CREDITOS DE QUALQUER MEDICO, EXIGIRIA ELLE A AUTOPSIA, SI SE CONSIDERASSE INNOCENTE

Esse parecer tinha o immenso defeito de contrariar as vistas do nosso collega, e, de facto, elle foi, qual agudo estilete, penetrar-lhe o ponto mais doloroso da ferida; os termos laconicos e incisivos de que usou o illustre medico, bateram contra os falsos alicerces de sua defesa, destruindo em um instante o fructo, ainda incubado, de longas vigilias.

E havia razão para molestar-se S. S.; porque o Sr. Dr. Aquino abordara a alma da questão, apreciada esta pelo seu lado moral.

Muito contribuio isto para a explosão dessa especie de *delirium tremens*, que inhibindo o Sr. Dr. Malaquias de investir com segurança contra V. S., fel-o romper em ameaças e insultos.

Dá se agora uma alteração na scena em que o nosso infeliz collega, dominado por um orgulho, que não assenta em um só acto que o possa recommendar, em um só desses attributos que elevam o homem acima do nivel das mediocridades, pretende representar o papel de uma notabilidade medica, victima do odio e da inveja.

Approximando-se o momento em que estarão exgotados os seus fracos recursos, e, batido nos seus ultimos redutos, terá de render-se a discussão, consta me que S. S. tomou o triste expediente de assestar contra mim os seus *famosos krups*, carregando-os não mais do insipida *versalhada*, porém de toda a casta de injurias, com que, em seu desespero, pensa supprir o que a sciencia lhe recusa.

Eu bem comprehendo que, com tão singular rethorica, tem em mente S. S. barulhar a discussão, desviando-me a vista do ponto em que devo fixal-a, o que já tentou fazer mediante a grita confusa e descompassada dos batedores mascarados, que collocou diante de si, apenas V. S. appareceu na arena, e, com o braço affeito as lutas, levantou o gladio em desaffronta da sciencia e da profissão

Póde, porém, o Sr. Dr. Malaquias cobrir-me de baldões, póde despejar sobre mim quanto a colera lhe suscite; podesse elle mover todo um arsenal inquisitorial, e, ainda no meio das dôres crueis da tortura, eu diria como Galileu :

Não obstante, ella se move.

Não obstante, o Sr. José Rodrigues de Souza morreu envenenado.

Pode mil vezes vociferar, espalhar rumores; póde no campo da sciencia fazer as evoluções que quizer, e todo o seu esforço será baldado; porque :

« Por espessos que sejam os turbilhões que possam momentaneamente encobrir a verdade, o vento passa, a poeira cae, e, ao primeiro raio de sol, ella reapparece serena e triumphante. »

* *

Penetremos os vastos e tranquillos dominios da sciencia, e, proseguindo na tarefa que me impoz V. S., eu vou derribando, sem deixar pedra sobre pedra, o castello que á força de continuas lucubrações e de um assiduo trabalho de cerca de tres mezes, chegou o Sr. Dr. Malaquias a construir, dando-lhe as apparencias de um edificio scientifico.

Hei de mostrar-lhe até a evidencia, que, armado de sophismas, citações falsas, alfarrabios e *vade-mecums*, é loucura querer escalar as inexpugnaveis trincheiras que lhe levantam os Gubler, os Tardieu, os Cl. Bernard, os Saulle, os Trousseau, os Fonssagrives, os Taylor, os Niemeyer, os Jaccoud, os Peter, e muitos outros homens, respeitados em todo o mundo medico como legitimos celebridades.

Disse eu que, apesar da palavra honrada do collega, passava como certo que o Sr. José Rodrigues de Souza queixara-se mais do incommodo que lhe causava a queimadura produsida pelo vesicatorio, do que da *dor thoracicas* cuja intensidade com muito bons fundamentos eu contestei.

O collega, porém, que quer fazer imperiosa a indicação da injecção hypodermica de morphina, ao passo que molha o seu pincel em tintas sombrias quando desenha o quadro symptomatico, passa a esponja sobre tudo mais; apaga os effeitos do vesicatorio dá a essa ferida todos os visos da innocencia, exprimindo-se nestes termos :

A dor causada pelo vesicatorio, que havia sido retirado e substituido por um emplastro, sem que tivesse sido destacada a epiderme na ultima visita feita pelo seu medico assistente, não era de certo sufficiente para determinar a resolução que tomara o Sr. Rodrigues de Souza, de mandar chamar dous medicos para serem ouvidos em conferencia á noite, em um arrabalde da cidade, porque a dor causada por um vesicatorio, nas condições descriptas, além de não poder ser grande, constitue um facto commum e necessario, que não exige uma conferencia.

Não foi, pois, a dor produsida pelo vesicatorio, dor que não augmentara depois da ultima visita do assistente, e sim outros phenomenos morbidos, que determinaram a resolução de que nos occupamos.

E acrescenta que :

A molestia se aggravava sempre para a noite: a febre, a tosse, a dor thoracica e a dyspnea exacerbavam-se para a noite e produziam insomnia.

Sem grande esforço de intelligencia, descobre se logo quanto tem de capcioso este argumento.

Calando o que ha de desfavoravel á sua causa, dá o collega um desenvolvimento hypertrophico as razões que moveram o doente a reclamar a sua presença e os recursos de sua *transcendental* sciencia; e, adulterando os factos, começa a encadeal-os, desde o seu primeiro artigo, de modo que, no ultimo, elle tenha transformado uma pneumonia benigna em uma molestia que *apparentemente* não inspire receio, porém *cheia de symptomas insidiosos, acompanhada de complicações latentes, seguida de epiphenomenos que não poderam ser apreciados durante conferencia*; uma molestia que *assuma uma immensa gravidade*, depois de se haver S. S. retirado, e terminar pela morte *em virtude de circumstancias imprevistas e independentes da injecção*, si, sublime inventor, S. S., não quiser criar algum *accesso febril pernicioso*, asphyxiando a verdade em algum pantano do *Monteiro*, ou phantasiar outro qualquer mal, que possa tiral-o *airosamente* de tão serios apuros.

Vejamos como se vão quebrar os primeiros élos da cadeia que o Sr. Dr. Malaquias forjou com um apparato artistico, que faz honra á sua imaginação.

Além de ter sido levantado o vesicatorio poucas horas antes da conferencia, o *emplastro*, ou antes o *taffetás* (de Le Perdriel), que o substituio e cuja natureza ou composição S. S. occultou, era um *emplastro* quasi tão epispastico quanto o proprio vesicatorio, e portanto, capaz de alimentar a irritação por este determinada. S S., que é lido nas sciencias positivas, deve saber por que leis a substancia irritante do *emplastro* ia pôr-se em contacto com a superficie ou corpo papillar do derma, mesmo através da epiderme despegada.

Obrigado o collega a acceitar, por serem incontestaveis esses principios, manda a sã logica admittir, como consequencia necessaria, que—a dôr originada pelo *emplastro* seja igual á provocada pelo vesicatorio, e mesmo maior,

pois a acção d'ste (vesicatorio) augmenta de alguma sorte a actividade vital e impressionabilidade do corpo papillar.

E por constituir essa dôr, como diz o collega, *um facto commum e necessario*, não deixa por isso de ser, como qualquer outra, susceptivel de uma maior ou menor intensidade segundo os individuos e segundo a região vesicada, pois é sabido que a sensibilidade não se acha igual e uniformemente distribuida em toda a superficie do corpo.

Não ha muitos dias que, tendo um doente, cujo nome ignoro, applicado á conselho meu um vesicatorio na região precordial, vesicatorio que foi, depois de haver queimado, substituido por uma cataplasma emoliente, foi tal o incommodo que d'ahi lhe proveio, que por si só constituia, para assim dizer, uma nova molestia, que levou-o a mandar chamar-me á toda pressa.

Não repugna, pois, acreditar que o Sr. José Rodrigues de Souza estivesse nas mesmas ou quasi identicas condições; e por *não ter a dôr* (causada pelo vesicatorio *e emplastro) augmentado depois da ultima visita do assistente*, não se segue que ella não fosse bastante forte para trazer á memoria do doente o medico que, um anno antes, lhe havia dissipado uma dôr intensissima, como devia ser essa que, no dizer do collega, *apresentava o caracter da angina pectoris*.

Ajunte se a esta circumstancia a situação afflictiva de uma esposa, que estremecia, como é natural, ante a possibilidade de aggravar-se a molestia e terminar fatalmente; ajunte-se, e isto tem uma poderosa influencia no espirito de qualquer doente, ajunte-se, digo, a intervenção, conforme affirma o Sr. Autran, de um amigo, (em quem o collega tinha sabido incutir plena confiança) que lembrava ao Sr. José Rodrigues o *bom resultado* que obtivera o anno passado, e não teremos necessidade de appellar para a aggravação da pneumonia com o fim de encontrar o motivo da conferencia *á noite e em um arrabalde da cidade*.

Demais não é raro na vida do medico clinico ser elle chamado ás carreiras ou convidado para conferencias, justamente quando a sua presença é mais dispensavel, e só porque o doente se impressiona, ou por um excessivo zelo das pessoas que o cercam, um erro na apreciação do valor de certos symptomas etc.

Mas o collega que exige se lhe dê inteiro credito, embora diga aqui que praticou a injecção hypodermica de sulfato de morphina *com fim hypnotico* (para produzir o somno), e alli *com o fim de combater a dôr thoracica*, como se o hypnotismo exprimisse directamente o effeito sedativo do opio, effeito independente do somno narcotico, e que prolonga-se quando a acção hypnotica já se tem esgotado; effeito que se manifesta, embora o somno não tenha lugar, como acontece quando se repete, durante alguns dias, o uso d'aquelle agente, sem augmentar-se progressivamente a dóse; o collega, digo, que quer ser acreditado, e cada passo está cahindo em contradicções desta ordem, não me póde dizer o que disse V. S. em referencia ao diagnostico da primeira pneumonia de que, diz elle, soffreu o Sr. Rodrigues de Souza.

Si V. S. *não tinha o menor dado para duvidar de um diagnostico e diagnostico de um molestia commum e de facil aprecia ão, feito pelo medico que tratou o doente*, mas que também encareceu a sua *pinoia*, ao ponto de dar-lhe a familia uma importancia capital entre todos os outros meios postos em pratica, si V. S. *não podia duvidar* do juizo do collega em casos muito mais intrincados, presentemente eu só descubro razões para recusar o meu apoio ás asserções de S. S., não só porque do meu lado, além do medico assistente, que se houve com muita bôa fé, estão os Srs. Pires e Autran, que publicamente, nas columnas da imprensa, oppuzeram-lhe embargos, *refutando algumas inexactidões de que, talvez como attenuantes procurou servir se o collega*, sem que S. S. se désse por achado; como porque em cada linha dos seus artigos eu o apanho em flagrante delicto de lesa sciencia.

Em qualquer outra occasião eu não hesitaria em jurar nas palavras de S. S.; mas no que concerne a questão que elucidamos, peço venia para dizer-lhe que, ainda quando S. S. escrevesse em papel sellado e sob a fé do seu grão, eu o olharia com olhos de desconfiança, pois, além do mais, S. S. não tem alma, nem Deus.

As asseverações dos Srs. Pires e Autran, que fallam por si e pela inditosa viuva, não podem deixar de ser recebidas como a expressão da verdade, por isso que as testemunhas não se contam, pesam se. E' inadmissivel que culpassem o Sr. Dr. Malaquias, no intuito unico de desacreditar-o como medico, ou com vistas de vingança, quando ao contrario seria S. S. para elles credor da maior estima, em virtude das relações de amisade que entretinha S. S. com o finado. Por outro lado, não se póde desprezar tão valiosas declarações, sob pretexto de serem aquelles senhores incompetentes para interpretar os symptomas do envenenamento; porquanto nada ha mais simples e material do que o que elles observaram e relataram.

Quem, com um pouco de instrucção, não sabe que o opio, o veneno dos romances, substancia que, debaixo de suas differentes fórmas pharmaceuticas, entra-nos todos os dias em casa, *o remedio mais usado e mais importante da materia medica e sem o qual a medicina seria impossivel* (Gubber), quem ignora que o opio faz dormir?

O que, pois, disseram aquelles cavalheiros basta para condemnar o collega, sem que, para corroboral-o, nos seja preciso entrar em largas considerações scientificas, porque:

1.º Vio-se a applicação do sulfato de morphina pela via hypodermica, e nem o collega contesta;

2.º Ahi está a dóse, que, ou seja de um grão (cinco centigrammas), ou de *quasi* um grão deve se ter, no caso em discussão, por toxica, como depois demonstrarei;

3.º Ahi está o lisongeiro estado do doente, *nada havendo que inspirasse o menor receio*, antes da injecção;

4.º Ahi está finalmente, o somno *depois de uma injecção hypodermica de morphina*, somno que se prolonga sem interrupção e termina pela morte em menos de quatro horas.

Para que mais elementos que comprovem o envenenamento?

Para que irmos tão longe, lançarmo-nos no vago das conjecturas, accendermos todos os pharóes da sciencia em procura de uma hypothese que explique a morte do Sr. José Rodrigues de Souza, hypothese, repito, que não póde basear-se em nenhum facto pathologico anterior ou posterior a injecção; porque essa hypothese, e desprezar-se o que temos tão perto, o que está cheio de eloquencia, de luz, de verdade, debaixo dos olhos de todo o mundo, porque todo mundo sabe que a morphina é tanto um remedio precioso, como um veneno violento; porque ninguem desconhece o seu effeito mais immediato e de facillima apreciação — *o somno?*

Perdeu, porém, o collega longas noites na organisação do plano, que já está quasi de todo desenrolado perante a opinião publica; e provavelmente, no fim do quadro, teremos *embolias, febres perniciosas, idiosyncrasias que S. S. não podia prever, lesões cardiacas*, finalmente algum estado physiologico *peculiar ao individuo*, ou *alguma molestia latente*, ou outra, *que não tivesse observado por concentrar nos pulmões toda a sua attenção*, porém sempre do numero dessas que matam em um feichar de olhos, sem comtudo excluir da scena, para não augmentar o escandalo, a influencia do sulfato de morphina; mas dando-lhe um dos papeis mais secundarios.

Note, porém, V. S., nessa longa e tormentosa viagem, que rodeios foi preciso fazer o collega para chegar ao *porto de salvação*.

Foi preciso adulterar os factos primordiaes que constituem o pedestal da accusação; foi preciso armar a V. S., como a um inimigo rancoroso e vingativo; encher de inveja, hypocrisia e jesuitismo (veja-se os artigos anonymos) todos os medicos que concordaram com V. S., *e os que nada quizeram dizer*, dizendo muito, excepção feita do illustre collega e estimavel amigo, Dr. Cosme, *que o nó de baraço ao pescoço, mas não quiz apertar a corda, por ser membro do Instituto Medico Pernambucano*; foi preciso fazer innovações na sciencia, levantar falsos testemunhos aos autores, desprezar as obras classicas de therapeutica e pathologia e apegar-se com opusculos e alfarrabios, apadrinhar se com erros typographicos fazer do medico assistente um cumplice de V. S., combinados para perdel-o, inventando historias; foi até preciso alterar as leis da mecanica, fazendo funcionar uma seringa *que estava com o embolo muito frouxo*, permittindo, não obstante, que S. S. impellisse até o tecido cellular subcutaneo quantidade, da solução narcotica, sufficiente para produzir no doente *quatro horas de bom somno!*

Foi ainda preciso encher a seringa *despejando directamente no seu reservatorio o liquido contido no frasco, porque não era possivel enchel-a por aspiração*, mas era facil impellir o liquido com o embolo *muito frouxo*; foi preciso, em summa, que de uma gramma (*vinte gottas*,) da solução *se derramasse uma pequena quantidade*, quando o Sr. *Dr. Adrião teve de applicar o embolo*, que uma outra porção *refluisse*, por estar este (embolo) *muito frouxo*, que uma parte *ficasse na agulha como acontece sempre* e outra *no pequeno espaço que medeia entre o embolo e a parte terminal da seringa*, como, diz elle, *está praticamente provado*.

E, com todas essas perdas quanto pensa V. S. que ficou de liquido na seringa? Quanto pensa que foi injectado?

E' o proprio Sr. Dr. Malaquias quem nos vai responder:

« A quantidade de liquido injectado não foi de uma gramma, porém sim menos »

Resta a V. S. dizer em quanto calcula esse — *menos* —, que deu a dar ao doente *um bom somno de quatro horas* e que foi muito além mergulhando-o no somno eterno.

Naturalmente, quando o Sr. Dr. Malaquias escrevia esta parte do seu *romance*, não notou que a sua propria penna o compromettia sériamente, provando-nos que S. S. é ainda mais fraco na arte de contar, do que na de tratar doentes.

S. S. que sustenta, com todas as forças de sua *alma*, poder-se injectar, pelo *engenhoso methodo hypodermico*, até 50 centigrammas de sulfato de morphina, pela primeira vez e de um só jacto, ha de ter grande difficuldade em explicar-nos como se possa, já não digo morrer, porém como se possa dormir com a quantidade de morphina que conseguio injectar, por meio de uma seringa que tinha o embolo *muito frouxo*, e depois de tanto liquido perdido.

Desejo ainda saber porque, nos artigos do collega, não se encontra nem uma só gotta desse *xarope de codeina*, que S. S. receitou como *contra-peso*, ou deu *de quebra*, fazendo-nos presumir que tem creado um systema de tratamento da pneumonia, systema *engenhoso*, porém muito mais perigoso que a lanceta de Broussais, ou o tartaro de Razori, levados á quinta-essencia.

Insistirei em fazer-lhe esta pergunta, até que o collega queira ter a bondade de responder-nos:

« Si esperava, quando prescreveu a codeina, que o Sr. José Rodrigues dormisse pouco, dormindo uma eternidade? »

Dr. Antonio José de Mello.
(Continúa.)

O guarda-mór da alfandega de Pernambuco.

Fui surprendido hontem com um telegramma transmittido pelo meu particular amigo, Sr. Constantino Lopes Guimarães, zeloso e honestissimo guarda mór da alfandega de Pernambuco, que noticiou-me ter sido suspenso arbitrariamente pelo Sr Mesquita Neves, inspector interino daquella repartição fiscal.

Na secção telegraphica do *Jornal do Commercio* de hoje, verifiquei que o inspector interino havia suspendido, até hontem, sete empregados qualificados!

Diante da gravidade do caso e por tratar-se de um empregado sem nota, intelligente e probo, como sabe todo o funccionalismo superior do thesouro nacional, procurei hoje fallar ao Sr. ministro da fazenda; mas S. Exc. não póde ouvir-me por achar-se, na occasião, atarefado.

Resta-me chamar pela imprensa a especial attenção de S. Exc., para as violencias e arbitrariedades commettidas pelo inspector *interino*, que acaba de coroar a sua administração, suspendendo um funccionario da ordem e do merecimento do Sr. Constantino Guimarães, só porque *suspeita* que o guarda mór tem parte n'uma serie de artigos anonymos, publicados, em desabono de S. S., no *Correio da Noite*, de Pernambuco!

Tambem quizera dizer a S. Exc que o Sr. Mesquita Neves, para proseguir na carreira de violencias e desatinos que está praticando na alfandega, cuja administração lhe cabio interinamente nas mãos, jacta se de ter para isso apoio e até as recommendações do Sr. ministro da fazenda!

Confio, entretanto, que S. Exc. saberá reparar a descommunal injustiça que o meu honrado amigo acaba de soffrer.

Seja como fôr, se S. Exc. quizer informar-se conscienciosamente do que vale um e outro empregado da alfandega de Pernambuco, não vacillará em separar o joio do trigo.

J. Ewbank da Camara.

Rio, 18 de outubro de 1879.

(Do *Jornal do Commercio*, da côrte)

PORTADOR DECAUVILLE

Estrada de ferro portatil para o transporte de cannas, bagaço, lenha, etc., etc.

Schmidt & Homer, de Birmingham, **representados por Theo. Just, em Pernambuco, são os UNICOS autorisados a vender o *Portador Decauville* nas *provincias do norte do Brasil*, e pedem que para todas as informações e pedidos se dirijam ao indicado seu agente**

Theo. Just,
em Pernambuco, — 27 travessa do Corpo Santo.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.
Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

INTERNATO PERNAMBUCANO

FUNDADO NA PONTE D'UCHOA EM PERNAMBUCO

Por Manoel Alves Vianna

EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e ygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade, que exigem o interesse e a dedicação

Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de pais de familias desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento sobre o estimulo e a disciplina correctiva sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o asseio e ordem, nada diremos porque isto convém aos proprios pais verificar pessoalmente. Convém, pois, por isso, visitar o estabelecimento em diversas e não esperadas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos, pois não é seguro confiar somente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

Aproveitamento obtido pelos alumnos do Internato desde sua abertura até o mez de março de 1879

EXAMES

Portuguez

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, simplesmente.
Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Arthur H. de A. Mello, simplesmente.
Ayres de A. Bello, simplesmente.
Bartholomeu F. de S. Souza, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, plenamente.
Francisco Leopoldino G. Lima, simplesmente.
Flavio B. Pessoa de Mello, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de Barros Wanderley, simplesmente.
João F. de S. Leão, simplesmente.
José Correia de Vasconcellos, simplesmente.
José M. G. Pereira Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Luiz L. dos Reis Lima, simplesmente.
Miguel de A. Pernambuco, simplesmente.
Manoel F. de Souza Leão, simplesmente.
Pedro J. de O. Pernambuco, simplesmente.
Sergio de Barros Wanderley, plenamente.
Manoel de M. Lima, simplesmente.

Francez

Alberto d'Oliveira Coelho, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, simplesmente.
Alfredo O. S. Coelho, simplesmente.
Augusto P. Monteiro, simplesmente.
Augusto F. de S. Leão, simplesmente.
Antonio C. S. do Brasil, plenamente.
Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Arthur H. de A. Mello, distincção.
Ayres de A. Bello, plenamente.
Bartholomeu F. da S. Souza, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Francisco de A. Caldas Lins, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, plenamente.
Francisco Leopoldino G. Lima, simplesmente.
Felinto de B. A. Lins, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de Barros Wanderley, plenamente.
João Mauricio Wanderley, plenamente.
João Gonçalves Torres, simplesmente.
José Correia de Vasconcellos, plenamente.
José M. G. Pereira Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, plenamente.
Juvenal da C. Antunes, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, plenamente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Miguel de A. Pernambuco, plenamente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Pedro José de O. Pernambuco, plenamente.
Sergio de Barros Wanderley, distincção.
Manoel de M. Lins, plenamente.

Inglez

Alberto de Oliveira Coelho, plenamente.
Antonio F. G. Torres, plenamente.
Alfredo O. S. Coelho, simplesmente.
Agripino G. Martins Sobrinho, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, plenamente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco Leopoldino G. Lima, plenamente.
Francisco C. F. Chaves Filho, plenamente.
Flavio B. Pessoa de Mello, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, plenamente.
João Francisco de S. Leão, simplesmente.
João Adolpho Lins, plenamente.
José Maria G. P. Filho, plenamente.
José G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Luiz Laurindo dos Reis Lima, simplesmente.
Miguel de A. Pernambuco, plenamente.
Manoel F. de S. Leão, plenamente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Pedro J. de O. Pernambuco, plenamente.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de M. Filho, simplesmente.
Manoel de M. Lins, simplesmente.

Latim

Agripino G. Martins Sobrinho, plenamente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Domingos F. de Souza Leão, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco C. de V. Chaves Filho, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, simplesmente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, simplesmente.
Luiz Laurindo dos Reis Lima, simplesmente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Thomaz A. de M. Filho, simplesmente.

Geographia

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, plenamente.
Arthur H. de A. Mello, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos R. Lima, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente
Francisco L. G. Lima, plenamente.
Francisco C. de V. C. Filho, plenamente.
Flavio B. Pessoa de Mello, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, plenamente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
José Maria G. P. Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, distincção.
José Guilherme M. Sobrinho, simplesmente.
Juvenal da C. Antunes, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Luiz Laurindo dos R. Lima, plenamente.
Miguel de A. Pernambuco, simplesmente.
Pedro Valeriano dos Reis, distincção.
Pedro J. de O. Pernambuco, distincção.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de M. Filho, distincção.

Arithmetica

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, simplesmente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, plenamente.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de Mello, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco C. de V. Chaves Filho, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Miguel d'A. Pernambuco, plenamente
Pedro Valeriano dos Reis, simplesmente.
Pedro José d'O. Pernambuco, plenamente.

Geometria

Antonio F. G. Torres, plenamente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Carlos Saboia e Silva, plenamente.
Francisco R. dos Reis Lima, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, simplesmente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
Guilherme Martins Sobrinho, distincção.
Luiz A. Domingues da Silva, simplesmente.
Miguel d'A. Pernambuco, simplesmente.

Historia

Custodio Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco R. dos Reis Lima, plenamente.
Francisco Leopoldino de G. Lima, simplesmente.
Francisco de V. Chaves Filho, distincção.
Flavio B. Pessoa de Mello, simplesmente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
José G. Martins Sobrinho, plenamente.
João dos Santos Almeida, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva distincção.
Luiz L. dos Reis Lima, plenamente.
Miguel d'A. Pernambuco, distincção.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.

Philosophia

Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
Guilherme Martins Sobrinho, plenamente.
João dos Santos Almeida, simplesmente.
Luiz Antonio Domingues da Silva, plenamente.

Rhetorica

Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Francisco R. dos Reis Lima, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
João F. de S. Leão, simplesmente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Manoel F. de S. Leão, simplesmente.

Algebra

Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Carlos dos Santos Villaça plenamente.

RESUMO — Approvados com distincção 12; plenamente 84; simplesmente 93. Não são mencionados aqui os approvados em primeiras lettras que fizeram exame no collegio. Concluiram o curso preparatorio e se acham matriculados nas Academias de Medicina da Bahia e do Rio na Escola Polytechnica e na Faculdade de Direito do Recife 9 alumnos.

Atheneu Luso-Brasileiro

43 — RUA DO IMPERADOR — 43
1.º andar

O commendador padre Manoel Moreira da Gama e o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, teem a honra de scientificar ao publico em geral e aos Srs. pais de familias, em particular, que acabam de fundar um collegio para a educação e instrucção da mocidade do sexo masculino, sob a denominação acima, no qual se admittem alumnos internos, semi-internos e externos com um curso completo de todos os preparatorios necessarios para a matricula em qualquer faculdade.

Outrosim, declaram que, além da aula de instrucção primaria, teem um curso diurno, para crianças [das 9 horas da manhã ás 3 da tarde], e nocturno para adultos [das 7 ás 9 da noite], pelo methodo João de Deus, cujas vantagens estão altamente provadas pelo prodigioso aproveitamento de seus alumnos, como o demonstram alguns que com um limitadissimo numero de lições, leem muito satisfactoriamente, do que poder-se-hão certificar aquelles, que quizerem dar-se ao trabalho de averiguar por si proprio.

Recife, outubro de 1879.

ENSINO PARTICULAR

LINGUA PORTUGUEZA

Rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 37, segundo andar

Quem poderá negar que o estudo da lingua portugueza não seja necessario, mesmo indispensavel, tanto para os nacionaes, como para os estrangeiros estabelecidos entre nós?

Para os nacionaes, encerra este estudo a vantagem do perfeito conhecimento da lingua patria, poupando-os á vergonha de cahirem em erros miseraveis, que diariamente lemos nos jornaes e em outros muitos escriptos; bem como a de servir esta instrucção, de preparatorio ao estudo de outras linguas.

Para os estrangeiros, alem de outras muitas, a vantagem de fazerem correctamente as versões de uma para outra lingua.

Em vista, pois, do expendido, o abaixo assignado convida a todos os senhores nacionaes e estrangeiros que estiverem no caso, para que venham conhecer as bellezas da lingua portugueza, uma das mais ricas entre as linguas vivas actualmente falladas no globo e ainda tão pouco apreciada.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49 — RUA DO IMPERADOR — 49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: — leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, methodologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Ao publico e ás artes

Carlos Claudio Tresse

ARTISTA PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1861 — 1875

Tem a honrosa satisfação de scientificar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir na rua da Imperatriz n. 21 uma importante officina para fabricação de pianos, pianistas, orgãos e realejos de todas as dimensões e formatos. Na mesma officina concerta-se e afina-se qualquer dos instrumentos acima, assim como caixas de musica, harmonium e outros instrumentos de qualquer natureza, para o que dispõe, nem só de um completo e importante sortimento de fazendas de primeira qualidade para concerto e fabricação dos mesmos, como tambem trouxe um pessoal habilitado para as fabricações. Todo e qualquer instrumento, será fabricado a contento dos pretendentes; tambem fabrica-se cylindros para realejos, collocando nos mesmos as musicas que exigirem. Em todos os instrumentos fabricados nesta officina, são empregadas as escolhidas e importantes madeiras de faia, evitando assim, nem só que penetre o bicho, como tambem garante sua forte construcção e solidez.

Na mesma officina tambem fabrica-se *passe partout* ou porta-retratos de todos os gostos e dimensões. Fabrica se tambem cartões ou musicas para pianistas, reservando-se para os pretendentes a escolha das mesmas, visto que copia-se para o referido instrumento qualquer natureza de musica, por mais difficil que seja.

O artista pede e espera a protecção do publico desta cidade.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telle.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE OUTUBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Pará, 8 d/v. ao par, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito, 3 d/v. 21 3/8 por 1$000, do banco, hontem e hoje.
Cambio sobre Paris, á vista, 445 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 553 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 145 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 149 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 148 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v, 142 0/0 de premio.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	801:194$619
Idem do dia 28	36:176$001
	837:370$620

Importação

Patacho inglez *S. N. Collymore*, entrado de Baltimore em 28 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Breu 100 barricas á ordem.

Farinha de trigo 2,200 barricas a Machado Lopes & C.

—

Lúgar inglez *Spark*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,195 barricas aos consignatarios.

—

Lúgar inglez *Hebe*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,300 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

—

Lúgar inglez *Carpasian*, entrado do Terra-Nova na mesma data e consignada a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 3,225 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE OUTUBRO

Portos do exterior

— No patacho allemão *Claudine*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 675 saccos com 50,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Clemencia*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 817 saccos com 61,275 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Topas*, carregaram:

Para New-York, C. R. do Passo 1,030 saccos com 77,250 kilos de assucar mascavado; M. Fontoura 850 ditos com 63,750 ditos de dito.

— No patacho inglez *Solario*, carregaram:

Para New-York, S. Moutinho & C. 230 saccos com 17,250 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Julio*, carregou:

Para o Porto, J. F. Beltar 14 pranchões de vinhatico.

Portos do interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Maranhão, Beltar, Oliveira & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco; A. C. Moreira 15 volumes com 1,509 ditos de dito e 5 ditos com 604 ditos de dito mascavado; P. Alves & C. 25 barricas com 1,313 ditos de dito branco; L. G. da Silva & Pinto 19 volumes com 1,489 ditos de dito.

Para o Pará, L. J. Marques de Araujo 198 barricas com 11,057 kilos de assucar branco; A. da Costa Moreira 50 ditas com [illegible] ditos de dito; D. A. Matheus 31 ditas com [illegible] ditos de dito.

Para o Ceará, J. M Dias 8 caixas com 284 1/2 kilos de rapé.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27	[illegible]
Idem do dia 28	[illegible]
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27	[illegible]
Idem do dia 28	[illegible]
	[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Terra Nova—32 dias, lúgar inglez *Hebe*, de 231 toneladas, capitão Henry Taylor, equipagem 10, carga bacalháo, a Johnston Pater & C.

S. Helena—13 dias, lúgar allemão *Da Capo*, de 293 toneladas, capitão J. Suerken, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Terra Nova—32 dias, lúgar inglez *Carpasean*, de 287 toneladas, capitão William Laurie, equipagem 11, carga bacalháo; a Browns & C.

Terra Nova—28 dias, lúgar inglez *Spark*, de 170 toneladas, capitão Eduard Norris, equipagem 9, carga bacalháo; á ordem.

Baltimore—53 dias, patacho inglez *S. N. Collymore*, de 226 toneladas, capitão W. B. Kitchie, equipagem 8, carga farinha; a Browns & C.

Navio sahido no mesmo dia

New-York—Patacho inglez *Paran*, de 239 toneladas, capitão David F. Moweson, carga assucar.

EDITAES

Faculdade de Direito

Lista dos alumnos desta Faculdade que devem ser admittidos á prova escripta no dia 29, sendo que na falta destes seguir-se-hão os immediatos do dia seguinte, e cujos nomes vão tambem publicados:

1.º anno

1 João Firmino Dantas Ribeiro.
2 José Gomes Leal Netto.
3 Hermino Augusto Moreira Lemos.
4 Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé.
5 Benilde Romero.
6 Santos Estanisláo Pessôa de Vasconcellos.
7 Francisco da Costa Maia Filho.
8 Manoel André da Rocha Filho.
9 Alfredo Cezar Cabussú.
10 Antonio de Padua da Fonseca Banks.
11 José Hilario da Costa Cezar.
12 Pedro Wanderley Jacques.
13 Raphael José Jambeiro.
14 Torquato Baptista de Figueiredo.
15 Ignacio José Alves de Souza Junior.

Seguem-se no dia 30:

1 Ignacio de Loyolla Henriques Virgolino.
2 João Gonçalves Medeiros.
3 Manoel Pernandes Sá Antunes Filho.
4 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti Filho.
5 Alexandre Pedreira de Cerqueira.
6 Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
7 Pedro Francisco Corrêa de Oliveira.
8 João Quintiliano da Silva.
9 Alfredo Deodato de Andrade Espinola.
10 Luiz Paulino de Figueiredo.
11 Aprigio Gomes de Sá Barretto.
12 José Cordeiro do Rego Barros.
13 José Izidoro Martins Junior.
14 Bellarmino Guedes Corrêa Gondim.
15 Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva.

2.º anno

1 Rodrigo Adolpho de Araujo Jorge.
2 José Carlos da Costa Ribeiro Junior.
3 Adolpho Nunes Lins.
4 Lupicino Domingos Lins.
5 José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.
6 Paulo Martins Pereira Monteiro.
7 José Candido Alves de Aguiar.
8 Zozimo Zenaides da Camara Lima
9 Bento Simões da Costa Pinto.
10 Alfredo Gordilho Costa.
11 João Lopes de Siqueira Santos.
12 João Agostinho Garneiro Bezerra Cavalcanti.

Seguem-se no dia 30:

1 João Clodoaldo Moreira da Costa.
2 Tranquilino Leovigildo Torres.
3 Francisco Xavier de Lima Borges.
4 Francisco Carneiro Monteiro de Sales.
5 Francisco de Araujo Aragão Bulcão.
6 José Machado Pedreira.
7 Petronilo de Santa Cruz Oliveira.
8 Urbano Santos da Costa Araujo.
9 Joaquim Eloy Vasco de Toledo.
10 Luiz de Mattos Freire.
11 Trajano Americo de Caldas Brandão.
12 Joaquim Antonio da Silva Carvalhal.

3.º anno

1 Isaias Belino dos Santos Aranda.
2 João Gualberto Torrêão da Costa.
3 Pedro Affonso de Souza Guimarães.
4 Thomé Joaquim Torres.
5 Francisco das Chagas Soares Pinto.
6 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
7 Alexandre do Rego Toscano de Britto.
8 Manoel do Rego Mello.
9 José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcanti.
10 José Alves Vilella.
11 Emilio Madeira Gonçalves Ferreira.
12 João Clodoaldo Monteiro Lopes.
13 Albino Augusto de Novaes e Silva.
14 Arthur Pedreira de Cerqueira.
15 Numeriano Honorio de Serpa Brandão.

Seguem-se no dia 30:

1 José Cedraz Carneiro de Oliveira.
2 Francisco Lins Ayque de Meira.
3 João Evangelista de Souza Franco.
4 Cezar Villaboim.
5 Manoel Clementino da Conceição Monte.
6 Arcnimedes Secundino Martins da Silva.
7 Benedicto Chrispiniano de Souza.
8 Luiz Barbosa da Silva.
9 Alcibiades Cavalcanti.
10 Joaquim Homem de Siqueira Cavalcanti.
11 Joaquim José Rodrigues Collares.
12 José Carlos Mayrink Pires Nabuco.
13 Manoel do Nascimento Machado Portella.
14 Francisco de Souza Martins.
15 Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

4.º anno

1 Luiz Antonio Vieira.
2 Julião Thenorio de Albuquerque.
3 Gil Braz Amora.
4 Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira.
5 Francisco Botelho de Andrade Junior.
6 Felisberto Milagre.
7 Antonio Rodrigues Autran.
8 Antonio Ferreira de Mello Santiago.
9 Adolpho Emygdio Leal.
10 Antonio Quintella Corrêa.
11 Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
12 Honorio Augusto de Souza Brandão,

Seguem-se no dia 30:

1 Virgilio Brigido.
2 Antonio Cezario Ribeiro
3 José Pedro de Almeida Pernambuco.
4 Manoel Pereira Teixeira.
5 Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.
6 Herminio Moreira Dias.
7 José Antonio Moreira Dias Junior.
8 Firmino Soares da Silva.
9 José Dantas Itapienrú.
10 Manoel do Nascimento Castro e Silva.
11 Lauro Castello Branco e Silva.
12 José Antonio Wanderley Lins.

5.º anno

Todos os da ultima turma.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1879.

O secretario.
José Honorio Bezerra de Menezes.

Edital n. 394.—De conformidade com a resolução da presidencia da provincia, de 30 de setembro proximo passado, manda o inspector geral da instrucção publica, se declare que tendo de ser preenchida por accesso a 1ª cadeira de ensino primario do sexo masculino, de 2ª entrancia, na cidade de Goyanna, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, envia á esta repartição as suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de quarenta dias. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 25 de outubro de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 392.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que fica prorogado até o dia 30 do corrente mez, o prazo de que trata o edital n. 388, relativo á inscripção dos individuos que pretendam entrar em concurso para o provimento das cadeiras vagas do ensino primario, de 1ª entrancia. Secretaria da instrucção publica de Pernamcuco, 22 de outubro de 1879.—O secrectario, *Joaquim Pereira da Silva Cuimarães.*

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que no dia 20 do corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exames de lingoas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que for requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a letra e assignatura do punho do alumno, a quem dá a attestação.

Secretaria da faculdade de direito do Recife. 15 de outubro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 390

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario, em Petrolina, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de janeiro proximo vindouro para ser interrogado com relação aos factos por que está sendo processado em virtude de deliberação do conselho litterario como incurso no art. 11 §§ 2 e 4 da lei provincial n. 1,143 de 8 de junho de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de outubro de 1879.

J. Pereira da Silva Guimarães,
Secretario

O *Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 20 de novembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um armazem de pedra e cal, paredes dobradas, no caes do Apollo n. 65, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, medindo de frente 32 palmos e de fundo 68, em bom estado de conservação, com 2 portas de frente, avaliado por 8:000$.

Um armazem de pedra e cal, paredes dobradas, no becco do Gonçalves n. 6, na mesma freguezia, correspondendo pelo fundo com o de cima, com 3 portas de frente. 32 palmos de largura e 121 de comprimento, em bom estado, avaliado por 7:000$. Penhorados por execução do commendador Manoel da Silva Santos contra a viuva e herdeiros de Manoel Luiz Gonçalves. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 25 de outubro de 1879. — Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevo.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria scientifica a todos os senhores associados de que em data de 17 do corrente dirigio ao medico da associação o seguinte officio:

« Constando a esta directoria que no consultorio de V. S. se teem apresentado para serem medicados como socios desta associação individuos inteiramente estranhos á mesma, rogo a V. S. que, para que se não repitam semelhantes abusos, seja inexoravel para com todos sem excepção no cumprimento da disposição da 2.ª parte do § 1.º do art. 70 dos estatutos. »

Outro sim: adverte a todos aquelles socios que se acharem incursos nas penas do § 1º do art. 25, que em sessão de 16 do corrente deliberou conceder mais um prazo de 30 dias a contar do dia 20, para que todos se ponham em dia com o cofre social, findo o qual terá de proceder de accordo com o referido §.

A directoria, confiada nas naturaes dispssições que todos devem sentir pelo engrandecimento da instituição que nos póde ser valioso amparo em dias de infortunio, tem a mais bem fundada esperança de que não será debalde que appella para a generosidade de todos que se acham em atrazo, confiando que nenhum delles se esquivará ao prompto pagamento das mensalidades em debito.

Secretaria da directoria, 21 de outubro de 1879.—*Manoel Maia* 1º secretario.

Recebedoria de rendas

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 1º semestre do exercicio de 1879 á 1880, depois do qual será este cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Não tendo havido numero legal para deliberar-se no final da sessão que tivera lugar em 23 do corrente, e conforme fôra resolvido na mesma sessão, são convidados os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria no dia 30 do corrente, no lugar e á hora do costume, nos termos do art. 14 dos estatutos, afim de tomarem conhecimento não só da proposta adiada na sessão de abril sobre a conversão das acções preferenciaes, como tambem resolver se ácerca de um requerimento sobre a reducção dos vencimentos da directoria.

Escriptorio da companhia, 25 de outubro de 1879.

O secretario,
A. Coelho Rodrigues

Irmandade

das almas, erecta na igreja matriz da Boa-Vista

De ordem do irmão juiz, são convidados todos os irmãos desta irmandade, para comparecerem no dia 1º de novembro vindouro, pelas 9 horas da manhã, no consistorio da mesma, afim de proceder-se á eleição da nova mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1879-80.

Consistorio da irmandade das almas, erecta na igreja matriz da Boa-Vista, 29 de outubro de 1879. O escrivão,
José Rodoplano dos Santos.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Para maior commodidade dos passageiros que fazem uso dos bonds na presente estação, os trêns das 5 1|2 da manhã passarão a partir, em todos os extremos da linha, do dia 1º de novembro em diante ás 5 1|4; bem como daquella mesma data haverá nos domingos e dias santificados, mais um trem ás 10 1|2, tanto de manhã como á noite, até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 15 de outubro de 1879.

O gerente,
L. J. de Miranda.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS—	Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.
CONTRA FOGO—	Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico que o conselho economico precisa contratar a lavagem e engommado de blusas e calças de brim pardo, lavagem de jaquetas e camisas, calças de riscado, cobertas de chita, fronhas, toalhas de mão e mesa, lençoes de brim e de algodão, cobertores, camisolas de brim, ceroulas de algodão e carapuças.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, em carta fechada, com declaração express de concertar dita roupa e pregar botões, e sujeitar-se á multa de 20 0/0, caso deixe de assignar o respectivo termo de contrato; devendo tambem apresentar fiador idoneo.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 27 de outubro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Irmandade das almas do Corpo Santo

Em cumprimento ao disposto no art. 25 do compromisso que rege esta irmandade, que manda proceder á eleição dos novos funccionarios que tem de compôr a mesa regedora no anno de 1879 a 1880, convido a todos os irmãos que fazem parte da irmandade, para comparecerem no consistorio da igreja matriz, pelas 10 horas da manhã, no dia 1 de novembro. Recife, 28 de outubro de 1879.

O escrivão,
Hemeterio Maciel da Silva

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

E' esperado da Europa até o dia 2 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para Montevidéo e Buenos-Ayres, pela Bahia, e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado dos portes do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
Santos. . . .	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisbôa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Alagoas

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 31 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Gironde

Commandante Moreau

E' esperado da Europa até o dia 4 de novembro, seguindo depois da necessaria demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado do norte até o dia 3 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

44—Rua do Commercio—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty Ceará, Acaracú e Granja

Segue no dia 5 de novembro, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

PARA'

Para o porto acima segue com brevidade a barca portugueza *Minho*; para frete, trata-se com os consignatarios.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 31 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 30, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

Grande e variado LEILAO

De moveis, louças, vidros e crystaes

CONSTANDO DE

1 mobilia completa de jacarandá, com pedra, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 cama franceza, 1 marquezão, 2 camas de ferro, 1 dita para menino, importantes quadros, candieiros a gaz, lanternas, tapetes, 1 maquina de costura, consólos, jardineiras, cadeiras avulsas, 1 sofá de jacarandá, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, aparadores, copos, garrafas, louça para jantar e almoço, 2 figuras de louça para jardim, relogios e muitos outros objectos que estarão patentes aos senhores compradores.

Hoje

Quarta-feira 29 do corrente

A'S 10 1|2 HORAS

O agente Gusmão autorisado pelo Sr. Manoel Albino de Lima, que mudou-se para fóra, fará leilão de todos os objectos existentes no 1.º andar n. 32 do sobrado da rua Estreita do Rozario.

Leilão De predios

Sendo 2 casas terreas da rua da Paz ns. 13 e 13 A, rendem 23$000 cada uma, 1 dita na rua de Vidal de Negreiros n. 7, rende 25$000, 1 dita na mesma rua, com soteia n. 21, rende 36$000, 1 dita na rua de S. José n. 38, rende 16$000, 1 dita na mesma rua n. 64 rende 20$000, 1 sobrado de 2 andares e sotão, á rua do Visconde de Inhaúma, rende 53$000:

QUARTA-FEIRA 29 DE OUTUBRO

A's 11 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado pelo procurador dos herdeiros do finado Manoel Dias da Silva Santos, fará leilão dos predios acima, os quaes se acham muito bem localisados e dão um bom rendimento.

A chave para ver a casa n. 7 da rua de Vidal de Negreiros, acha-se na casa n. 1, na mesma rua.

Agente Pestana LEILAO

De 50 barricas com bolachinhas americanas 12 caixas com conservas, 5 caixas com chá, 120 libras de manteiga ingleza em latas, e uma balança grande decimal.

Hoje

Quarta-feira 29 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados, ao correr do martello.

LEILAO

Sexta-feira 31 de outubro

ÁS 11 HORAS

Rua do Rangel, 1.º andar n. 24.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão uma rica mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, de amarello, 4 figuras de porcellana, 1 porta relogio, jarros, uma cama para meninos, uma cama franceza de amarello, 1 lavatorio de mógno, 1 toilette de amarello, 1 bidet, 1 guarda-roupa, 1 mesa elastica, 14 cadeiras, 2 aparadores, 1 cadeira de vime, 1 sofá de dito, 1 marquezão, 7 cadeiras para custureira, algumas joias e outros objectos que estarão patentes.

Aluga-se a casa.

Grande e variado LEILÃO

DE

Bons moveis, ricos espelhos, lustres a gaz, bilhares, quadros, jarros, porcelana e crystaes

A saber:

Um piano forte, 1 rica mobilia de jacarandá, 7 lanças e cortinados, 1 lustre a gaz, de crystal, 8 capiteis, 8 jarros para flores, 2 duzias de cadeiras de junco, 2 espelhos grandes dourados e 1 lindo tapete, forro para sala, grande, com 28 palmos de comprimento e 26 de largura.

Segunda sala

Dous espelhos dourados, 2 duzias de cadeiras de junco, 4 capiteis, 4 jarros para flores, 1 candieiro a gaz, de crystal, 1 relogio grande de parede e 2 jardineiras.

Terceira sala

Dous espelhos, 4 capiteis, 4 jarros, 1 lustre de crystal, 2 duzias de cadeiras de junco, 1 relogio de parede e 1 piano de armario.

Toilette

Uma linda mobilia de charão, 1 espelho oval, dourado, 1 lustre de crystal, 2 etagers, 2 figuras de alabastro, 1 toilette de jacarandá, 1 tocador com pedra, 2 jardineiras, 1 porta-licor, 2 lanças, 1 reposteiro de seda, 2 copos de metal, 1 cama franceza, 1 divan e 6 cadeiras.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 aparador com pedra, 2 etagers, 1 guarda-louça, 24 cadeiras de guarnição, 1 lustre a gaz, 4 quadros dourados, 2 mesas com tampos de pedra, 2 ricos aparadores, 1 relogio de parede, 1 reposteiro, 3 campas, 1 lavatorio, 1 mesa para leitura, louça, porcelana, vidros e crystaes, 2 quartinheiras e bandejas, 4 fructeiras, 3 duzias de chicaras finas.

Sala de bilhar

Um excellente bilhar com suas pertenças, 4 quadros dourados, 2 relogios de parede, 2 candieiros a gaz, 4 cabides, 2 prateleiras e 1 gamão.

Sala de entrada

Um candieiro de 8 luzes, 1 rico espelho grande e dourado, 2 jarros grandes, 4 figuras grandes, 2 grades de madeira, 1 alcatifa.

Objectos avulsos

Vinte e dous lampeões, 1 latada de ferro, 1 carramanchão, 1 gallinheiro, 1 balcão, 1 alcatifa, 1 filtro, 1 candieiro a gaz com 6 bicos e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Terça-feira 4 de novembro

No sobrado grande da rua da Aurora n. 71, em que funccionou o Cassino Pernambucano.

O agente Pinto, fará leilão no dia terça-feira 4 de novembro, dos moveis, espelhos, quadros, relogios, bilhares, pianos, candieiros á gaz e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado e andar terreo da casa em que funccionou o Cassino Pernambucano, na rua da Aurora n. 71, sendo que ditos moveis tornam-se recommendados por se acharem em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

Livros novos

Ferreira Alves, Leis da Provedoria, 1 volume encadernado.

Carvalho e Araripe, Primeiras linhas sobre o processo orphanologico, 1 volume encadernado.

Canezza, Novos pontos de geographia, 5ª edição com todas as mudanças, feitos na Europa e Asia, 1 volume brochado

Coutinho, Collectaneas de autores classicos, 1 volume cartonado.

Princeza Ratazzi e sua época, 1 volume brochado.

Escrich, O manuscripto materno, 6 volumes brochados.

Almanach das Senhoras para 1880 com a biograhia de Miss Mary Carpentier.

Escrich, hist. de um beijo, 1 volume brochado.

Idem o piano de Clara, 1 volume brochado.

A Casaca Azul, 2 volumes brochado.

O Livro de Job, 3 volumes, e outros.

Folhinhas de Laemmert para 1880.

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victoria n. 7 (oitão da matriz de Santo Antonio, antiga loja do vapor francez)

Astronomia Popular

POR

C. FLAMMARION

Acha-se em distribuição a 8ª serie.

Assigna-se para esta importante publicação ao preço de 500 rs., a serie de 5 fasciculos: na

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victoria n. 7 (oitão da matriz, antiga loja do vapor francez).

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Quem precisar de uma escrava para cozinhar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 71, primeiro andar.

— Para qualquer sociedade dramatica ou pastoril, aluga-se a grande casa em que funccionava a sociedade Thalia, com as pertenças da mesma sociedade; a tratar na rua do General Seara n. 31.

CLUBE MIXTO

— Pede-se á pessoa, cujo nome não é preciso declarar, que, por engano, levou um chapéo alto com as iniciaes P. S. C. O. na noite da partida, que teve lugar em 25 do corrente, o obsequio de ir trocal-o á rua do Hospicio n. 5, que se agradecerá.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar, lavar e engommar, para casa de familia de duas pessoas; assim como precisa-se tambem de um moleque para carregar agua e dar recados: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 170.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Precisa-se de uma costureira que saiba fazer toda a qualidade de costura: na rua do Marquez do Herval n. 10.

— Precisa-se de uma senhora de idade, e de boa conducta, que tenha as habilitações para ensinar algumas meninas, n'um engenho perto da via ferrea de S. Francisco: a deixar carta com a inicial *Z* no escriptorio deste *Diario*.

— Uma senhora precisa de 50$ a premio, por 4 mezes, pagando 5$ de juros por mez, sobre esta quantia: quem os tiver appareça nesta typographia, das 3 horas da tarde ás 9 da noite, que se ensinará a respectiva casa

— O abaixo assignado faz ver ao publico que cura toda e qualquer chaga incuravel, antiga ou moderna, aos pobres, de graça, e ás pessoas que possam gratificar, conforme o ajuste; assim como se encarrega do tratamento das mesmas, mediante a paga da comida: a tratar com o mesmo no Manguinho, hoje Entroncamento n. 104.

Antonio Martins Saldanha.

— Na rua do Imperador n. 81, tem para alugar um escravo moço, para criado ou copeiro, e entende tambem de cozinha, proprio para hotel.

— No restaurant portuguez, á rua das Larangeiras n. 23, precisa-se de um perito cozinheiro, paga se bem.

— Augusto Xavier de Souza Fonceca participa a seus amigos e freguezes que mudou a sua drogaria homeopathica do pateo do Paraizo n. 8, para á rua dos Quarteis n. 10.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: a tratar defronte do portão do Gazometro.

— Deseja-se arrendar um engenho d'agua, moente e corrente, sito na comarca do Cabo ou Escada e perto da respectiva estação: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, primeiro andar.

— Aluga-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas: a tratar na rua da Concordia n. 57, padaria.

— Alugam-se as casas seguintes: o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas, a 12$ mensaes; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 16.

Aluga-se a casa terrea sita á rua de Marcilio Dias n. 96, reedificada e o segundo andar, sotão e mirante na mesma rua n. 68, e o sobrado de um andar e sotão com seis quartos, sito á rua de D. Maria Cesar n. 37: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala Velha.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel, com lustre e arandellas para gaz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

D. Brasilia Candida Leal Velloso

O Dr. José Z. Ferreira Velloso, seus innocentes filhinhos, seus pais Zeferino Ferreira Velloso e D. Angelica Prazeres Ferreira Velloso e seus irmãos vigario Zeferino Ferreira Velloso e engenheiro João Zeferino Ferreira Velloso (ausente) feridos do mais vivo sentimento pelo prematuro e doloroso fallecimento de sua estimadissima esposa, mãi, nora e cunhada D. Brasilia Candida Leal Velloso, convidam a todas as pessoas de sua amizade a assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno descanso da mesma, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 29 do corrente pelo que se confessam eternamente agra-decidos.

Barão de Villa-Bella

Alfredo Carlos Alcoforado manda celebrar uma missa na capella do Gymnasio, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã pelo repouso eterno de seu padrinho Barão de Villa-Bella, convidando aos seus amigos e aos do finado, para assistirem a este acto religioso.

José Januario da Costa

D. Joaquina Torres da Costa, seus filhos e genro convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma do seu extremoso marido, pai e sogro, José Januario da Costa, mandam celebrar na igreja do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente.

Bacharel Joventino Lins Themudo

Ignacio Ferreira Themudo Lessa, sua mulher e filhos, gratos á memoria de seu prezadissimo filho e irmão, Joventino Lins Themudo, mandam resar missas na igreja de N. S. do Carmo, em o dia 31 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, para cujo acto convidam seus parentes e amigos, e desde já antecipam seus agradecimentos.

D. Euphrazia Pereira Teixeira de Mello

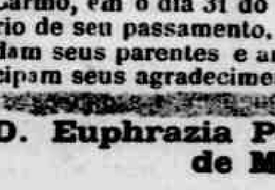

Seus padrinhos Manoel Alves Santiago e sua espesa D. Idalina Maria dos Santos Santiago e sua mãi D. Ignacia Apolonia de Mello, agradecem do intimo dalma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes, ao cemiterio publico, de sua prezada afilhada Euphrazia Pereira Teixeira de Mello; de novo as convidam para assistirem á missa do setimo dia do seu passamento, sexta-feira 31 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento do Carmo, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Manoel Simões do Amaral e seus filhos, possuidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de sua cara esposa e mãi, pedem aos amigos e parentes para assistirem ás missas do setimo dia, na ordem terceira de S. Francisco, no dia quinta-feira, 30 do corrente, ás 6 horas da manhã, antecipando desde já o seu agradecimento.

— Aluga se o 2º andar e sotão do sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 48, com 5 quartos, quintal e cacimba, e muito fresco: tratase na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

30$000

Aluga-se o 3º andar n. 21 da rua Barão da Victoria: a tratar no oitão de Santa Cruz numero 10.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Aluga-se

a casa n. 8 do largo da Soledade: a tratar na rua Direita n. 32, ou na botica n. 34, á rua larga do Rosario.

Ama de leite

Precisa-se de uma: defronte do portão do Gazometro.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 3009 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 1377 com a sorte de 800$000, um quarto n. 1307 com a sorte de 200$000, dous meios n. 1511 com a sorte de 1:0$000, um inteiro n. 2163 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (319.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 49.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [320.ª], que se extrahirá na terça-feira 4 de novembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 49.ª parte das loterias da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, sob n. 320.ª, cuja extracção deverá realisar-se no dia 4 do mez de novembro proximo, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 1377 com a sorte de 800$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 49.ª parte da loteria (320ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá terça-feira 4 de novembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 319ª, 13ª a beneficio do hospital Pedro II, vendeu um quarto n. 1377 com a sorte de 800$ e dous quartos ns. 1307 com a sorte de 200$, além de outras de 16$ e 32$000. Convido aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 320ª, 49 parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha que tem de correr no dia 4 de novembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

— Na rua da Florentina n. 20 precisa-se de uma ama para andar com crianças.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo preparado de novo, proprio para uma noiva: a tratar na loja do Cysne n. 64, ou rua do Riachuello n. 73. Na mesma casa se aluga um quarto em uma chacara muito fresca, ou então contrata-se com alguem que queira se encarregar da limpeza da mesma chacara em troca da moradia do mesmo quarto.

Por 22$

aluga-se o 3º andar do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, com muitos commodos e fresco: a tratar na loja do mesmo.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de familia: na rua de Pedro Affonso n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição: na rua do Imperador n. 35, 2º andar.

Cartões para construcções

O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro e que seja solteiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aviso

João Manoel Alves tem contratado com o Sr. Aristharco Pereira Lobo a compra de seu estabelecimento sito á rua de Fernandes Vieira n. 50; se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se no prazo de tres dias no mesmo estabelecimento, afim de entender-se com o comprador e vendedor, e previne que findo este prazo não se responsabilisa por cousa alguma que diga respeito a tal assumpto. Recife, 29 de outubro de 1879.

Convém aos proprietarios

que tem predios em máo estado e não os queiram concertar, entenderem-se com o abaixo assignado, na rua do Marquez do Herval n. 114, o qual se promptifica a compra-los, para fazer os concertos por sua conta, ou faz outro qualquer negocio que seja mais conveniente. Pedro Ratis de Borges.

30$000

Aluga-se o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

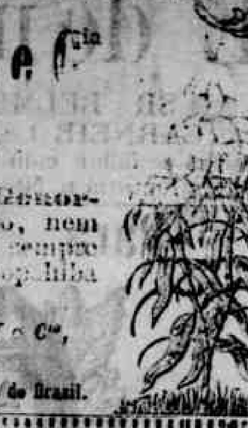

Capsulas de Grimault e Cia COM MATICO

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia, 7, RUA DE LA FEUILLADE e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

PASTILHAS PEITORAES DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com praser tanto pelas crianças, como pelas pessôas grandes, estas pastilhas conteem os dous principios mais calmantes e inoffensivos, da materia médica.

Elles são empregados com successo; contra: a *tosse*, os *defluxos*, as *molestias do peito*, os *catharros*, o *catharro-epidemico*, a *ronquidão*, as *doenças da garganta*, as *bronchites* e a *coqueluche*.

Deposito nas principaes Pharmacias.

« Da pureza do sangue depende a saúde. »

ELIXIR DEPURATIVO DO Dr CAZENAVE

CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA, EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE Sm LUIZ, EM PARIS (Doenças da pelle) PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS,

Este Elixir representa as últimas conquistas da sciencia moderna e constitue:

O MAIS PODEROSO DEPURATIVO E RENOVADOR DO SANGUE, QUE SE CONHECE.

Emprega-se sempre com successo, nas seguintes molestias:

Dartros,	Escrofulas,	Syphilis,
Acne,	Lamparões,	Roseoles syphiliticas,
Eczema,	Rheumatismo,	Tumor ossoso,
Herpes,	Cancros,	Ulcerações,
Pityriasis,	Prurido,	Psoriasis,

Huma instrucção detalhada acompanha cada frasco, que traz a assignatura:

Venda em atacado; casa GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris. *Varejo, em todas as pharmacias.*

OLEO de FIGADO de BACALHAU

PANCREATICO DE DEFRESNE

Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças a efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de todo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Mel da SILVA & Cª. — FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cª.— J. MAURER, KIRCHOFF Succr.— BARTHOLOMEO & Cª.— HERMES de SOUZA PEREIRA.— FIRMINO & FERREIRA.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

(THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET FIDES — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.-P. L. — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE)

Paul Laroze

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Calimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente á falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 58—LOJA DA PORTA LARGA—N. 58

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

TINTURARIA

N. 25—Rua de Mathias de Albuquerque—N. 25

(Antiga rua das Flores)

Tinge e chamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, de lã, algodão, em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e manilha.

Limpa com o melhor systema, roupa de homem, fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os senhores negociantes, logistas e particulares, experimentem, que todos acharão proveito e vantagem.

Casa filial na rua da Imperatriz n. 55.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as Crianças e as pessôas fracas do peito, do estomago, ou attacadas de *chloroses* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de Paris.— Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Parem e leiam

Amigos verdadeiros são aquelles que nos acompanham em todas as emergencias da vida, já tomando parte em nossas alegrias, já participando de nossas dôres e afflicções; pelo que nós, que muita consideração temos aos nossos distinctos freguezes, muita amisade temos aos seus cobres, e que ha bem pouco tempo, tomando parte em suas alegrias os convidamos a nos comprar

Sortes e fogos

não podemos, agora que se aproxima o lutuoso dia de finados, deixar igualmente de tomar parte nas dôres daquelles que choram a perda de um carinhoso pai, de uma extremosa mãi, de um querido filho, de uma chara esposa, etc., etc.; e por isso, previnindo-nos com a necessaria antecedencia, mandamos vir um pomposo sortimento de

Capellas mortuarias

de diversos gostos e qualidades que vendemos.... não.... trocamos por dinheiro, asseverando não sermos exigentes nessa troca.

Pedimos, pois, a nossos dignos freguezes visitem a

Exposição

do que ha de mais elegante em capellas funebres; exposição que acaba de abrir-se na bem conhecida e acreditada

---

Boa acquisição

O abaixo assignado, estabelecido no povoado de Preguiça (estação de Agua Preta], com casa de molhados, fazendas e armazens de compras de assucar, tendo resolvido retirar-se do mesmo povoado, vende o seu antigo e bem montado estabelecimento, offerecendo desde já á concurrencia dos pretendentes no mesmo povoado

Preguiça, 24 de outubro de 1879.
Clodoaldo de Barros Franco.

Olinda

Aluga se o sobrado do pateo de S. Pedro Novo n. 6, com 2 salas. 5 quartos, cozinha fóra, grande quintal murado, cacimba, fructeiras, agua e gaz encanados, em bom estado, perto dos banhos salgados, por preço razoavel: a tratar no mesmo.

Aluga-se

a casa dos quatro cantos, na Capunga n. 10, muito limpa, tem banho e banheiro, quintal murado, muito fresca: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Casas para alugar

As seguintes: 2º andar e loja do sobrado á rua da Imperatriz n. 47; 1º andar e loja do sobrado á rua do Visconde de Pelotas [outr'ora do Aragão] n. 1; as casas terreas da rua da Ponte-Velha n. 100, do caes do Capibaribe n. 36 A, da rua do Marquez do Herval n. 93; e a da rua de Frei Henriques (outr'ora do Dique) n. 18: trata-se com o coronel Dezio á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do porto.

Flor do norte

Fabrica de café familiar, á rua do Socego numero 17 A

Afim de evitar qualquer falsificação, previne-se aos nossos freguezes e a quem desejar usar do nosso café moido, que nossos tableiros são pintados de verde com o distico —Flor do Norte—Café Familiar—e como não podendo-se distribuir em tempo conveniente o café aos nossos freguezes, estabeleceu-se depositar pelas casas commerciaes mais conhecidas desta cidade, como abaixo se vê:

Rua do Imperatriz n. 42, armazem do Sr. Albeiro Oliveira & C.

Rua da Aurora n. 35, armazem do Sr. Macieiro & C.

Rua Nova n. 60, armazem do Sr. Paulo José Alves & C.

Rua do Imperador n. 12, Bazar de Horticultura.

Cautela, não confundam este com o café de familia e outros cafés ordinarios que se vendem pelas ruas desta cidade, aproveitando-se da boa aceitação do café Flor do Norte.

O fabricante,
José Soares de Oliveira.

REAL SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

O proprietario deste estabelecimento, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes e amigos, que seu estabelecimento se acha hoje bem provido de habeis empregados, garantindo que os freguezes serão servidos com promptidão e esmerado agrado, afim de que possa continuar a merecer dos seus freguezes a mesma protecção e amisade.

Recife, 2 de outubro de 1879.
A. R. RAMALHO

40.000

Aluga-se o 1º andar n. 32 da rua estreita do Rosario, tem agua e gaz: a tratar no oitão da Santa Cruz n. 10.

Roubo de cavallos

Na noite de 17 para 18 do corrente arrombaram a estribaria do engenho Timbó, da comarca de Olinda, e della roubaram dous cavallos pedrezes, um delles tem a côr pedrez muito saliente, tem no quarto direito um —M— grande, tendo a ultima perna virada para cima, tem principio do serviço de carro e anda muito bem de baixo á meio; o outro, alem do ferro que já tinha, está ferrado de pouco com a marca DB: gratifica-se bem a quem os apprehender e leva-los ao dito engenho.

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 32: a tratar no mesmo sobrado.

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para o dito fim na rua do Imperador, loja de joias dos Srs. Negreiros & Irmão, no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, na mesma rua, ou em sua casa na predita rua n. 50, segundo andar.

FABRICA

DE

CHARUTOS E CIGARROS

DOIS DE OIRO

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 30

(OUTR'ORA DA CADEIA)

JOSE ANTONIO PEREIRA participa ao respeitavel corpo do commercio e a seus antigos freguezes, que se acha de novo estabelecido com «Fabrica de Charutos e Cigarros» á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30, com suas mui acreditadas marcas de cigarros, como sejam: Pedro Affonso, Soberanos e Camaragibe, que sobre o emblema ver-se-hão os verdadeiros democratas; como tambem avisa que encontrarão um completo sortimento de charutos finos, fabricados com as melhores folhas de fumos escolhidos em S. Felix, e bem assim outros dos mais acreditados fabricantes da Bahia.

Rua do Marquez de Olinda n. 30

PERNAMBUCO

Corôas funebres

O Museu Victoria

acaba de receber um lindo e esplendido sortimento, com diversas inscripções e por preços modicos, assim como muitos outros objectos para luto: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

ANNA

ESCRAVA FUGIDA

muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula. 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, inculca-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

COSINHEIRA

Para casa de familia precisa se de uma boa cozinheira, e de uma escrava ou forra para ensaboar e serviço domestico: no Manguinho numero 2.

25$000

Aluga-se a casa n. 16 da rua Dias Cardoso, antiga Caldeireiro, tem 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar no oitão da Santa Cruz n. 10.

Aluga-se

para qualquer officina ou estabelecimento commercial, uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita: a tratar na mesma casa ou na botica n. 31 da rua larga do Rosario.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

Casa em Olinda

Aluga-se um predio de um andar com sotão e loja á rua de S. Bento n. 63, tendo 11 quartos, cozinha fóra, terraço, quartos para pretos, um telheiro proprio para estribaria, quintal grande com arvoredos e portão nos fundos: a tratar em Olinda com o Sr. Luiz José Pinto da Costa, á rua da Ribeira, e nesta cidade á rua do Barão do Triumpho n. 66

Ama para andar com crianças.

Offerece se uma mulher para cuidar de crianças, lavar e engommar as roupas das mesmas quem precisar, dirija-se á Jaqueira, casa pequena, junto ao sitio do Sr. Negueira.

Bôa acquisição

Dá-se sociedade a uma pessoa habilitada a tomar conta de um estabelecimento em muito boas condições, entrando com capital, tendo a casa bons commodos para familia: a tratar na rua do Motocolombó n. 24 (Afogados).

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de portas a dentro, para casa de pequena familia: na rua de S. João numero 37.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Para finados

Recebemos pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro* uma factura das mais ricas corôas mortuarias temos as amostras para mandarmos ás familias para escolherem: na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 2? annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

COGNAC

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dobouché

Vendem Fonceca Irmãos & C, na rua da Madre de Deus n. 12 deposito da Saboaria do Recife

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros do Caboclo, á rua do Vigario Thenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Aprasiveis, Sociaes, Populario, Barrigudos e Quebra-kilos—; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprieteria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial

Viuva de Araujo Braga.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

Celleloid

O Museu Victoria

recebeu e vende por preço de admirar um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid-corail, imitação a mais verdeira possivel do verdadeiro coral; tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

LISTA DE JANTAR

Com a lista que apresentamos das iguarias do jantar de hontem queremos que o publico faça um juizo approximado da nossa cozinha, a saber:

Sopa puré.
Dita á hespanhola, com camarão.
Cosido com legumes.
Guisado com ervilhas.
Dito com batatas.
Peixe cosido.
Biffisteck.
Ditos á milanesa.
Ditos de grelha.
Ditos fritos com batatas.
Arroz de peixe (de forno).
Peixe assado no forno.
Peixe frito.
Costelletas de porco [fritas].
Ditas grilé com batatas.
Linguiça frita.
Fritada de bacalhão.
Dita de ostra.
Dita de camarão.
Porco assado.
Dito guisado.
Vitello com ervilhas.
Carneiro assado.
Carne assada com batatas.
Roastbeeff.
Sobremesa.
Vinhos communs e finos.
Chá, café e chocolate.
Recife, 28 de outubro de 1879.

Confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22

Xarão

O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, porta-fumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Sitio

Para tratar de um sitio e algum mandado, precisa-se de um homem que seja cuidadoso, e um [illegible] de 12 annos para serviço de casa: no [illegible].

MUDOU-SE

LIVRARIA CLASSICA, da rua do Imperador n. 73 para a rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 56, bairro do Recife.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 43

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta: na rua do Barão do Triumpho n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, prefere-se escrava: na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

Alpacas de côres
Cretones finos
Nanzuchs
Maripozas
Gorgorões
Gravatas para senhora
Leques modernos

e muitos outros artigos, a preços moderadissimos.

J. A. Rodrigues

2A---Rua do Cabugá

LOJA DA SAPHIRA

COMPRAS

--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 1, primeiro andar, por bons preços.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Compra-se

ou aluga-se um escravo de meia idade e que seja sadio, para serviço domestico: quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, loja.

— Compra-se duas apolices provinciaes de 1:000$: na rua estreita do Rosario n. 8.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

TAVERNA

No becco do Peixe Frito n. 9, compra-se uma taverna.

Ouro e prata

Compra se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

Gaiola

Compra-se uma para guardar vinho: no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27.

Sella ingleza

Compra-se uma sella ingleza com algum uso: a tratar na rua do Livramento n. 10, loja.

VENDAS

Clarineta de ebano

Vende-se uma clarineta nova, com caixa, [illegible] baixo por 9$: [illegible] 6º andar.

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Attenção

Vende-se uma taverna com poucos fundos e commodos para familia, bom lugar, bem afreguezada, e o motivo da venda é pelo dono não ter pratica e ter outro negocio: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar, hotel.

160 rs. o kilo

Vende-se chumbo em barra a 160 rs. o kilo no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Artigos de novidade

Receberam
MONTEIRO & CORREIA

Crepe matisado para vestidos a 560 rs. o covado.

Cambraia nanzuc verdadeira, de côres, a 360 rs. o covado.

Organdy branco, com listras, a 200 rs. o covado.

Batistes com novos desenhos a 200 rs. o covado.

Gorgorão preto, de seda, a 2$ o covado.

Popelines de algodão a 200 rs. o covado.

Ditas de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.

Cortes de fino cretone, com figurino e molde, a 14$000.

Chitas claras e escuras a 200 o covado

Cambraia Victoria, fina, a 3$ a peça.

Colchas adamascadas a 2$800.

Cortes para calças, de superior casemira, a 3$000.

Casemira enfestada para roupa de homens a 1$800 o covado.

A' rua do Duque de Caxias n. 71

Capellas mortuarias

Na rua Nova n. 40, 1º andar, preparam-se capellas de flores artificiaes e de perpetuas naturaes, com inscripções, sendo estas a encommenda feita tres dias antes. Preços baratissimos.

VENDE-SE

uma parte da casa terrea na rua de Bemfica n. 2, freguezia dos Afogados: a tratar na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar

---

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pelica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de vestido.

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Vende-se

A taverna sita no Largo do Mercado n. 63 A.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico: quem quizer, dirija-se ao Bazar das Costureiras, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

Vende-se por commodo preço um sitio arborisado, com casa de taipa, no lugar Sant'Anna de dentro, em terreno proprio, com 105 palmos de frente e 1,400 a 1,500 de fundo, o qual pertence ao Sr. [illegible] Coelho de Serpa Brandão: a entenderem-se com Diogo Baptista Fernandes, á rua do Rangel n. [illegible], das 10 ás 11 horas.

Folha de Flandres

Vende-se a dinheiro, por conta do fabricante: trata-se á rua do Coronel Suassuna numero 2??.

ALERTA

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 5$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de
GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERAEÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERAÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo Santo, n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisbôa, recentemente chegada pelo vapor *Ville de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça

Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Novidade

Rua do Queimado n. 43
160 e 240 o covado
E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43

DEFRONTE DA PRACINHA

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda na livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março [outr'ora do Crespo], este medicamento que tão salutares effeitos tem produzido nas pessoas que soffrem este mal.

Desnecessario se torna recommendar a sua efficacia, porque o grande numero de doentes que delle tem feito uso podem attestar com plena liberdade.

Canna de Massangana.

O unico deposito desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos.

Insignias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras.

Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preta a 1$, e 2$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

ARMAÇÃO

De amarello, envidraçada, por barato preço: vende-se á rua do Imperador n. 61, loja.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.

Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.

Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.

Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.

Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.

Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.

Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem

Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.

Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.

Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.

Cretones para coberta a 600 rs. idem.

Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.

Lençóes de bramante 2$ um.

Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.

Camisas brancas finas a 30$, 48$ e 60$ a duzia.

Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.

Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.

Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.

Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado

Batistes de côres a 220 rs. idem.

Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.

Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

PORTAS

Vende-se portas americanas, almofadadas, por preço inferior ao custo da madeira, latas com 26 garrafas de azeite de carrapato, sem máo cheiro, que serve para lamparinas, por 5$000, foguetes do ar com tres bombas, garantidos, por 1$200 a duzia: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade; vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

Cimento

portland verdadeiro, marca piramide e com 400 libras, vende-se á rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Albeiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 2$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado com a mesma lagura a 1$200, na esquina do becco dos Ferreios, loja de Albeiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

FORMICIDA CAPANEMA

Vende-se na Saboaria do Recife.

Vende-se

a taverna sita á rua de Lomas Valentinas n. 15, antiga de Aguas-Verdes: a tratar na rua do Imperador n. 18, loja

Vende-se

a taverna da rua do Coronel Suassuna n. 296, bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto, a melhor localidade que póde haver, por ser na entrada da cidade e perto da estação das Cinco Pontas; o motivo da venda é o dono se achar doente e os medicos o mandarem para fóra: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 40.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico a vir ao seu estabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta!!

Grande sortimento de redes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalhas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 30$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duzia.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$

Córtes de casemira de gostos modernos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de cores para costumes, de 3$ a 8$ o covado.

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a 4$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

Arroz de casca

Saccos com 14 cuias a 3$500, no largo da Alfandega n. 2.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções:

A meu pai. A minha esposa. A' minha mãi. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2.

— Vende-se duas pequenas casas de pedra e cal, sitas na travessa do Villaça, que dão dous por cento de juros ao capital empregado, e uma linda casa terrea sita na rua do Coronel Suassuna n. 163, em muito bom estado, pintada, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal: a tratar com Frederico Chaves, no largo de Pedro II n. 6, 1º andar, escriptorio do Sr. Dr. Fonceca.

PINHO DA SUECIA

Vende-se na Saboaria do Recife.

TORRE

Vende-se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73 1º andar.

— Vende-se oleo de ricino em latas de 30 libras: na rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º e 2º andares e no trapiche Angelo, no caes da Companhia Pernambucana n. 10.

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15$000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$. 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 28$.

Olinda

Vende-se a taverna sita no pateo de S. Pedro Novo n. 6, armação de amarello e envernisada: a tratar na mesma.

LISTA GERAL 319.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 13.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 28 DE OUTUBRO DE 1879

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	258	4$	485	4$	688	4$	926	16$	1161	4$
5	—	59	—	89	—	89	8$	29	4$	70	—
8	—	71	—	502	—	99	4$	33	—	78	—
11	—	78	—	3	8$	705	—	36	—	84	—
14	—	89	—	13	4$	19	—	44	—	95	—
26	—	93	—	17	—	22	—	45	—	1203	8$
28	—	302	—	22	—	23	—	49	—	7	4$
36	—	3	—	23	—	27	—	55	—	11	—
49	—	4	—	24	—	31	—	62	—	14	—
51	—	7	—	28	—	38	—	63	—	15	—
52	—	10	—	32	—	44	—	67	—	25	—
55	—	11	—	33	—	54	8$	70	—	33	—
56	—	23	—	34	—	57	4$	75	—	38	—
58	—	26	—	38	—	59	—	78	—	41	—
59	—	27	—	44	—	60	—	79	—	42	—
63	—	35	—	46	—	62	—	82	—	51	—
68	—	36	—	53	—	79	—	91	—	55	—
69	—	41	—	56	—	81	—	92	—	59	—
70	—	46	—	59	—	82	—	1003	—	65	—
77	—	49	—	67	—	83	—	15	—	67	—
78	—	52	—	68	—	89	—	16	16$	76	—
82	—	57	—	80	—	806	—	24	32$	85	—
83	—	61	—	81	—	9	—	27	4$	89	—
104	8$	62	—	84	—	18	—	30	—	95	—
9	4$	67	—	87	—	19	—	32	—	1301	—
15	—	75	—	89	—	20	—	34	—	7	200$
26	—	80	—	91	—	23	—	61	—	8	4$
31	—	91	—	94	—	24	—	63	—	9	—
33	—	93	—	98	—	26	—	65	—	13	—
40	—	97	—	600	—	28	—	68	—	14	—
47	—	400	—	6	16$	32	—	78	—	17	—
53	—	1	—	13	16$	36	—	80	—	19	—
56	—	3	—	15	4$	40	—	85	—	25	8$
62	—	5	—	17	—	44	—	86	—	31	4$
69	—	7	—	18	—	45	—	87	—	32	—
71	—	8	—	19	—	54	—	88	—	43	—
75	—	11	—	22	—	59	—	92	—	45	—
86	—	23	—	24	—	68	—	98	—	50	—
88	—	25	—	25	—	71	—	1108	—	53	—
90	—	27	—	28	—	77	—	10	—	56	—
96	—	33	—	30	—	80	—	12	—	72	—
200	—	34	—	33	—	87	8$	15	—	77	800$
6	—	36	—	40	—	88	4$	25	—	80	4$
8	—	40	—	49	—	89	—	27	—	81	—
11	—	45	—	53	—	90	—	28	—	88	—
15	8$	47	—	62	—	97	—	31	—	89	—
17	4$	53	—	64	—	901	—	33	—	94	—
20	—	59	—	66	—	3	—	34	—	98	—
25	—	64	—	72	—	4	8$	39	—	1401	—
41	—	69	8$	73	—	8	4$	41	—	7	—
43	—	72	8$	74	—	9	—	47	—	9	—
48	—	77	4$	75	—	14	—	52	—	15	—
52	—	83	—	86	—	25	—	56	—	17	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1419	4$	1680	4$	1893	4$	2156	4$	2413	4$	2604	4$
23	—	82	—	96	16$	60	—	17	—	5	—
29	—	83	32$	1911	4$	63	100$	18	—	10	—
30	—	85	4$	15	—	74	4$	21	—	11	—
34	—	1706	—	18	—	75	—	23	—	12	—
44	—	14	—	31	8$	81	—	28	—	18	—
48	—	22	—	38	4$	91	—	29	—	20	—
54	—	23	—	47	—	92	—	31	—	28	—
63	—	24	—	53	—	98	—	35	—	45	—
65	8$	25	—	63	—	2204	—	39	—	51	—
72	4$	26	—	69	—	9	—	40	—	62	—
91	—	27	—	77	—	13	—	45	—	69	—
96	—	36	—	84	—	32	—	46	—	80	—
1503	—	41	—	88	—	33	—	53	—	85	—
5	16$	51	—	89	—	36	—	55	—	93	—
8	4$	52	—	90	—	40	—	58	—	97	—
9	—	55	—	93	—	46	—	59	—	2701	—
11	100$	67	—	96	—	54	—	60	—	4	—
27	4$	76	—	2002	—	55	—	61	—	6	—
29	8$	83	—	4	—	59	—	66	—	7	—
36	4$	84	—	10	—	61	—	71	—	9	—
38	—	85	—	12	—	64	—	75	—	13	—
47	—	88	—	14	—	68	—	77	8$	20	—
48	—	89	—	27	—	72	—	79	4$	25	—
54	—	91	—	33	—	75	—	87	—	33	—
57	—	92	—	38	—	85	—	92	—	35	—
62	—	93	—	39	—	87	—	97	—	38	—
66	—	1800	—	40	—	88	—	99	—	45	—
79	—	2	—	41	—	93	16$	2501	8$	48	—
80	—	5	—	47	—	94	4$	5	4$	54	—
82	—	7	—	49	—	97	—	10	—	56	—
83	—	14	—	51	—	2312	8$	17	—	57	—
88	—	18	—	61	—	13	4$	22	—	60	—
96	—	23	—	68	—	19	—	25	—	71	—
97	—	25	—	73	—	23	—	28	—	72	—
1604	—	30	—	79	—	33	—	30	—	76	—
9	8$	31	—	81	—	36	—	35	—	79	—
13	4$	32	—	89	8$	38	—	41	—	80	—
15	—	33	—	91	4$	41	—	42	—	81	—
28	—	41	—	94	—	42	—	43	—	83	—
29	—	53	—	2101	—	45	—	45	—	84	—
32	—	54	—	5	—	46	—	46	—	85	—
34	—	64	—	7	—	47	—	56	—	87	8$
36	—	68	—	9	—	54	—	60	—	88	4$
39	—	70	—	12	—	55	—	71	—	89	—
43	—	72	—	14	—	56	—	72	—	92	—
49	—	74	—	25	—	64	—	76	—	98	—
56	—	77	—	28	—	75	—	83	—	2801	—
57	8$	78	—	35	—	88	—	89	—	4	—
61	4$	82	—	43	—	94	—	92	—	5	—
67	—	83	—	50	—	2401	—	94	—	9	—
69	—	87	—	53	16$	5	—	98	—	10	—
77	—	89	—	55	4$	6	—	2601	—	11	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2813	4$	3087	4$	3357	4$	3578	4$	3794	4$
20	—	94	—	61	—	79	—	3805	—
23	—	98	—	67	—	80	—	7	—
25	—	3104	—	77	—	82	—	9	—
31	—	24	—	83	—	84	—	12	—
33	—	27	—	86	—	85	—	14	—
45	—	32	—	88	—	87	—	18	—
48	—	35	—	89	—	91	—	28	—
50	—	37	16$	94	—	93	—	30	—
51	16$	39	4$	97	—	98	—	41	—
59	4$	50	—	98	—	3605	—	47	—
60	—	58	—	3400	—	8	—	59	—
65	8$	67	8$	6	—	12	—	60	—
71	4$	70	4$	9	—	13	—	62	—
73	—	74	—	10	—	17	—	66	—
89	—	84	—	18	—	19	—	67	—
92	—	94	32$	21	—	27	—	71	16$
2916	—	98	4$	22	—	29	—	74	4$
27	—	3201	—	23	—	36	—	83	—
29	—	8	—	25	—	38	—	84	—
30	—	11	—	28	—	44	—	91	—
31	—	14	—	37	—	53	8$	96	—
43	—	25	—	49	—	59	4$	97	—
48	—	26	8$	50	—	68	—	98	—
51	—	32	4$	53	—	77	16$	3900	—
53	—	39	—	59	—	79	4$	2	—
55	—	43	—	61	32$	84	—	13	—
59	—	48	—	69	4$	89	—	17	—
60	—	50	—	72	—	90	—	23	—
63	8$	52	—	74	—	94	—	24	—
67	4$	54	—	75	8$	97	—	28	—
68	—	55	—	77	4$	3709	—	31	—
71	—	57	—	80	—	14	—	33	—
75	—	58	—	81	—	18	—	35	8$
82	—	60	—	82	—	21	—	38	4$
83	—	62	—	95	—	22	—	42	32$
91	—	64	—	3500	—	25	—	43	4$
94	—	65	—	1	—	26	—	44	8$
96	—	74	—	10	—	27	—	46	4$
99	—	77	—	14	—	36	100$	49	—
3004	32$	79	—	15	—	39	4$	52	—
8	4$	98	—	16	—	40	—	55	16$
9	4:000$	3303	—	23	—	43	—	60	4$
22	4$	7	—	26	—	47	—	64	—
25	—	12	16$	29	—	48	—	65	—
28	—	20	4$	37	—	54	—	66	8$
52	—	22	—	40	—	61	—	76	4$
55	—	24	—	51	—	63	—	81	—
57	—	28	—	54	—	64	—	83	—
62	—	29	—	58	—	69	—	89	—
69	32$	30	—	63	—	74	—	95	—
82	4$	31	—	65	—	82	—	96	—
84	—	39	—	69	—	87	—		

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

REFORMA CONSTITUCIONAL

ACTA DA CONFERENCIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1848 A QUE SE REFERE O PARECER DAS COMMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO, APRESENTADO NO SENADO NA SESSÃO DE 14 DO CORRENTE E PUBLICADO NO JORNAL DE 15.

(Continuação)

E' este o meu parecer.

O conselheiro de Estado Visconde de Bom Retiro leu o seguinte voto:—Senhor. Posto deva limitar-me ás questões constantes do aviso de convocação da presente conferencia, não posso, com tudo, deixar de mui *resumidamente* pedir venia a V. M. Imperial para, antes de dizer o que penso sobre ellas, resalvar a minha opinião no tocante á reforma do actual systema eleitoral pelo do voto directo.

E' sabido, e já tive a honra de incidentemente declarar, em uma das conferencias do conselho de Estado, na augusta presença de V. M Imperial, que, embora respeite summamente os talentos, a illustração e capacidade de muitos homens notaveis de ambos os partidos politicos, propugnadores da eleição directa, e seja para mim de grande peso a circumstancia de vel-a desejada por não pequeno numero de pessoas importantes, de reconhecido criterio e sem distincção de côr politica, não pude ainda, apezar de tudo isto, convencer-me da excellencia e das vantagens que, nas actuaes circumstaecias, se esperam obter no Brasil desta forma de eleição. Continúo, ao contrario, a receiar que os factos não correspondam ás esperanças, e antes confirmem os inconvenientes, senão males, que talvez por timidez de animo, prevejo, mas que cordialmente estimarei não se realizem, preferindo em qualquer tempo confessar que me enganei.

Não se trata, porém, agora deste assumpto, e menos pertinente, e, por igual, inopportuno fôra, seguramente, tudo quanto eu dissesse hoje de mais desenvolvido a tal respeito. Meu fim, nestas poucas palavras, é sómente tornar bem sensivel que, interpondo meu humilde parecer sobre as questões propostas pelo governo de V. M. Imperial, não faço mais do que cumprir um dos deveres do cargo. Procedo, pois, *ratione officii*, reservando-me quanto á materia principal, se Deus o permittir, para o senado, onde terei de votar contra essa reforma, do mesmo modo que votaria se ella partisse do lado conservador. Neste presupposto, considero a eleição indirecta como fóra de combate, e já condemnada por muitas das mais eminentes summidades politicas. Passo, pois, a manifestar meu modo de pensar, relativamente ás quatro questões sobre que tive a honra de ser consultado.

Quanto á primeira—« Qual o censo que se deverá exigir para que o cidadão possa ser considerado eleitor, verificada a reforma do actual systema eleitoral pelo do voto directo », direi que, politicamente fallando, o *censo* não deve ser mais elevado, nem mais baixo do exigido pela Constituição para eleitor. Mais alto tornar-se-ha muito grande o salto, passando-se logo de um extremo a outro. A eleição terá laivos mui vivos de aristocratisada, e a representação nacional será, não o resultado do voto da grande maioria das diversas classes sociaes, que, desde 1823, foram consideradas aptas para elegel-a, mas sim de notavel minoria. Maiores ainda serão os inconvenientes que antevejo na eleição directa, se, além de proscrever-se da categoria de cidadãos activos avultadissimo numero de brasileiros, estender-se tambem a exclusão do voto directo áquelles que, ha mais de meio seculo, foram julgados em condições de, com sufficiente criterio, escolherem os seus representantes na assembléa geral. A nova lei correrá, nesse caso, o risco de ficar impopular desde a sua origem, e dentro em breve tempo desmoralisada. Mais baixo o censo, pouco adiantarão com a reforma os que fundam nella lisongeiras esperanças de inteira independencia e plena liberdade de voto. Approximar-nos-hemos então do suffragio universal, reproduzindo-se nas eleições de deputados e senadores as tristes scenas que infelizmente se tem representado nas eleições de vereadores e juizes de paz, para as quaes, aliás, quasi todos os brasileiros são obrigados a votar por modo directo. O censo, pois, da Constituição para o eleitorado, bem explicada e *bona fide*, como é de esperar, firmada em lei a verdadeira intelligencia das palavras *renda liquida*, é o que na actualidade parece-me mais acertado. Se se tratasse agora de constituir o Brasil e dotal-o com a forma do governo representativo, tratando-se pela primeira vez de regular o direito politico do voto, não seria seguramente eu quem, admittida de preferencia a eleição directa, se oppuzesse a que esta fosse a mais censitaria possivel.

Acharia garantias, até certo ponto, de liberdade e independencia nas eleições, na circumstancia de, para ellas concorrerem só aquelles em quem, por sua riqueza, cultura de espirito e posição social, se devesse presumir que resistiriam mais facilmente á pressão da autoridade, ás exigencias exageradas dos chefes, á fraude, e, emfim, á corrupção de qualquer genero. No estado presente, porém, constituida como foi a nossa sociedade politica desde a independencia, entendo que não se deve ir além, nem descer abaixo do censo prescripto pela Constituição para o eleitorado, regulando-se o processo da qualificação por modo que nem os incumbidos desse trabalho possam facilmente abusar por meio de indevidas exclusões e inclusões, nem os encarregados de verificar nos collegios eleitoraes a identidade dos qualificados possam inutilisar os que não pertencerem á sua parcialidade Se ambas estas funcções não forem ladeadas de medidas seguras e correctivos promptos e efficazes contra a fraude, então os apologistas do novo systema eleitoral terão, bem máo grado seu e de todos que sinceramente querem a realidade do regimen representativo, de ver em pouco tempo desvanecidas as patrioticas esperanças que actualmente animam os enthusiastas da eleição directa.

Quanto á segunda questão: « Deverá ser consideração essencial para o eleitor o saber ler e escrever? O estudo que, de ha muito, hei feito sobre este ponto, leva-me a responder affirmativamente. Custa-me até comprehender como, constituindo-se o voto directo, se possa considerar habilitado para desempenhar com discernimento, ou, ao menos, com o possivel criterio as funcções de eleitor quem não saiba ler e escrever, isto é, quem, para organisar a sua lista sinta a imprescindivel necessidade de recorrer a outrem, que póde com a maior facilidade illudi-lo, fazendo-o votar inscientemente, não naquelles em quem desejaria, mas em outros que muitas vezes lhe não inspiraria confiança, e até em pessoas as quaes de nenhum modo daria voluntariamente o seu voto. Por outra parte, a exigencia desta condição *pari passu* que concorre para a maior independencia do eleitor, por não precisar, quando por fraqueza ou outra circumstancia, não deseje propalar o seu voto, mandar escrever a respectiva lista por terceiro, que ficará senhor do modo como elle votou, traz ao mesmo tempo um resultado benefico que, quando não sirva de razão culminante para o caso vertente, é, todavia, de alta conveniencia no systema representativo, o qual na phrase muitas vezes reproduzida nos tempos modernos, deve consistir no governo do paiz pelo paiz. Sem duvida, o desejo de conseguir a posição de eleitor, de par com o vexame de não poder alcançal-a, por não saber, no estado actual da sociedade, ler e escrever, ha de levar muita gente a esforçar-se, fazendo até sacrificios, para adquirir essa habilitação, e a empregar os meios á sua disposição afim de seus filhos não ficarem analphabetos. Já no anno de 1846, interpretando-se com a devida venia, incompetentemente, a Constituição em um artigo de lei ordinaria, excluiram-se do direito politico de voto as praças de pret, dos corpos policiaes e da marinha, lamentei, depois que vi o facto comsummado, que, uma vez que se havia dado aquelle passo, não se tivesse ido mais longe, comprehendendo na incapacidade decretada tambem os analphabetos, e isto quando na mesma lei, obrigando-se os eleitores a subscrever suas cedulas, exigia-se implicitamente que ao menos soubessem assignar os seus nomes, condição aliás não prescripta na Constituição. Se então assim se houvera praticado, ter-se-hia, certamente, feito relevante serviço, promovendo o desenvolvimento em larga escala da instrucção primaria, e dando-se ao systema que nos rege melhor presente do que o da exclusão das praças de pret e certas incompatibilidades.

Quanto á terceira questão: « Convirá reformar os §§ 2.º e 3.º do art. 95 da Constituição, e em que sentido? » Cabe-me declarar que, não sendo, em geral, amigos de reformas constitucionaes e firmemente disposto a não concorrer para ellas senão quando a isso me arrastem razões de Estado de ordem elevadissima, não posso responder affirmativamente. Não descubro a menor necessidade de alterar-se a Constituição sómente para dar-se ao estrangeiro naturalisado elegibilidade para deputado, e menos ainda quando considero que se elle tiver merito real, não está inhibido de ser membro das assembléas provinciaes, e até, segundo opiniões autorisadas, senador do Imperio. Tenho lido e ouvido allegar como principal fundamento para tal reforma a conveniencia de attrahirem-se para o Brasil estrangeiros distinctos, e facilitar-se a colonisação, mas nada hei observado até hoje que me faça convencer que estrangeiros que quizessem emigrar para o Imperio ou nelle se estabelecer como colonos, tivessem deixado, por semelhante motivo, de realisar o intento. Por outro lado, nem um só facto ainda me tem sido apontado de pessôa notavel por illustração ou posição social, que haja desistido do desejo de naturalisar-se cidadão brasileiro só por que soubesse que não podia ser eleito deputado. O que hei visto não tem passado de manifestações na imprensa de um outro escriptor, e na tribuna de um outro orador, mas ninguem que eu saiba, julgou se ainda autorisado para assegurar que taes manifestações constituam opinião firmada neste sentido.

Se, pois, não ha opinião nacional ainda desenvolvida, pedindo semelhante medida, se da sua falta nenhum mal, que me conste, tem provindo ao Imperio; se, nem de leve, em meu conceito, tem ella concorrido para os embaraços reaes, que a causa da colonisação ha encontrado entre nós; se ainda adoptada a suppressão do citado § 2.º do art. 95, nada, por esse lado, melhoraremos, sendo, como são, complexos, variados de difficilima e demorada remoção os obstaculos que actuam, de longos annos, contra o desenvolvimento em vasta escala da corrente da immigração, para que effectuar-se mais esta reforma? Estabelecendo-se essa incompatibilidade na Constituição, foi-se a isso levado, seguramente, por motivos mui respeitaveis de ordem politica. Entendeu-se que só quem tivesse nascido no Brasil, ou nelle residido na época da independencia e abraçado a sua causa, podia-se considerar tão identificado com os interesses e a dignidade nacional que não fosse licito presumir-se com fundamento que, em qualquer tempo ou circumstancia, deixaria de advogal-os, e sustental-os com o maior esforço e inteira lealdade. Ora, com effeito, essa presumpção, como regra geral, está incontestavelmente, sem que eu pretenda com isso alardear de exagerado patriotismo, mais a favor dos que nasceram no Brasil, ou nelle residentes, adheriram á causa da sua independencia. Longe de mim negar que haja estrangeiros distinctos, cuja acquisição ser-nos-hia, por mais de uma razão, utilissima e que, naturalisados, seriam inteiramente fieis e dedicados á sua nova patria, ainda nas colisões em que, como deputados, se podessem achar entre aquella e o paiz onde nasceram e viveram; mas é tão raro o numero dos que, em taes condições querendo por qualquer circumstancia naturalisar-se cidadão brasileiro, deixe de fazel-o só por não poder ser deputado, quando a Constituição e as leis, ao passo que lhe recusam isto, abrem-lhe larga porta de entrada para longa serie de cargos publicos, inclusive os de presidente de provincia, senador e conselheiro de Estado, que, em minha opinião, não vale a pena, nem é politico, reformar-se só por tal motivo a Constituição do Estado. Accresce que si fosse procedente a razão allegada para a reforma do § 2.º do art. 95, a logica exigiria que, por igual, fossem simultaneamente reformados tambem, os arts. 136 da Constituição e 27 do acto addicional, por virtude dos quaes o cidadão naturalisado está inhabilitado de ser ministro de Estado e regente.

Pelo que respeita á outra parte do § 3.º do art. 95 da Constituição, que inhibe de serem deputados os que não professarem a religião do Estado, convem não perder-se de vista que a disposição desse artigo está intimamente ligada á do art. 5.º que declara religião do Estado a —catholica—apostolica—romana, Entenderam, segundo me parece, os redactores da constituição que não poderiam na camara dos deputados manter com toda a lealdade essa religião na categoria que se julgou indispensavel áquelles que não pertencessem á respectiva communhão. E se no que concerne aos sentimentos mais vivos e seguros de patriotismo, não deixa de ser, por via de regra, mais bem fundada e natural, a presumpção em favor dos que nasceram no Brasil, maior ainda é ella tratando-se do sentimento religioso relativamente aos que professam cordialmente qualquer religião, sobretudo quando, fervorosos sectarios da que abraçaram, crendo piamente só nella encontrar sua salvação e a verdade, unem a isto o espirito da intolerancia, senão o de fanatismo, que ainda hoje é mais geral do que talvez se pense.

A Constituição declarando religião do Estado a catholica—apostolica—romana, quiz que ella fosse amparada e efficazmente protegida pelos mais immediatos representantes da nação, por aquelles, portanto, em cuja camara deve ter principio a reforma de qualquer artigo constitucional, e conseguintemente tambem a do art 5.º, se alguem tentasse propôl-a, e por isso exigio que só pudessem ser deputados os que professassem a mesma religião. Assim, pois, a disposição do § 3º do art. 95 é inteiramente connexa á do art. 5º, e a reforma de um desses artigos, mais dia menos dia traria, forçosamente, a do outro, até porque se fôr admittido na camara dos deputados quem francamente não professe a religião do Fstado, não poderá elle na constancia daquelle artigo jurar conscienciosamente manter a Constituição, observal-a e fazêl-a observar em todas as suas partes, como é do seu dever. Coagido a prestar semelhante juramento, o seu espirito ha de, seguramente, soffrer grandes torturas se fôr homem de bôa fé e entender que é falsa a religião catholica. E' por isso que posto a Constituição não exclua expressamente do cargo de senador o que não professar a religião do Estado, tenho, comtudo, até hoje, custado a admittir a opinião dos que, nessa hypothese, sustentam a elegibilidade dos acatholicos.

Homem de consciencia que professe diversa religião não póde, com effeito, jurar a Constituição sem resalva do art 5.º e se por fraqueza o contrario praticar, só por não querer perder as vantagens do cargo, não será de certo esse homem, que assim trangige com a consciencia, o que devemos desejar no numero do representantes da nação. Emquanto, pois, for mantido o art. 5.º não se póde admittir, sem grande anomalia, a reforma dessa parte do § 3.º do art. 95. Ora, nem no quesito proposto se trata de reforma daquelle artigo, nem felizmente, creio que o governo esteja disposto a promovel-a e se o contrario acontece não poderia seguramente contar com o meu voto. Fôra isto erro fatal, attenta a natureza da população brasileira, cuja quasi totalidade é de catholicos—apostolicos—romanos.

Sobreleva ás condições expostas que não vejo pelo lado de vantagens, quaes as que possam resultar dessa reforma, e ainda menos que sejão de tal alcance e transcendencia que desde já, a aconselhem.

Não é ella necessaria, como ha quem supponha, nem como meio de attrahirnos população de ordem mais elevada, nem para a colonisação. E' mister não confundir-se a existencia de uma religião do Estado e a simples prohibição de ser deputado o que não prefessal-a, com a tolerancia religiosa. E' esta que os estrangeiros de diversas communhões religiosas almejam ardentemente encontrar no paiz onde pretendem residir ou para onde querem immigrar, e por esse lado já temos feito alguma cousa, e mais ainda pode-se fazer sem necessidade de reformar-se a Constituição. Já se permitte aos que professam differente religião ter lugares proprios e decentes, onde publicamente se celebrem os officios divinos; podem ter sacerdotes que lhes administrem o pasto espiritual segundo suas crenças, pagos até, como muitos têm sido, e continuam a sel-o, á custa dos cofres publicos: ninguem, entre nós, pode ser perseguido por motivo religioso, exigindo se sómente que respeite a religião do Estado como este respeita todas as outras, a ponto de punir os que perseguirem por motivos de religião, e abusarem ou zombarem de qualquer culto publico, estabelecido no Imperio, mandando-se proceder até por parte da justiça á respectiva accusação. E uma nação onde tudo isto e ainda mais se pratica, ha, seguramente, não só assás tolerancia, mas atê verdadeira liberdade religiosa E, repito, se neste ponto mais alguma cousa se reconhece que é preciso fazer-se, faça se nos devidos termos, mas não se reforme a Constituição sem necessidade, só porque ella não permitte que seja deputado o que não professar a religião do Estado.

Accresce que não ha, que me conste, para isso a menor pressão da opinião publica. Póde-se até assegura que não ha opinião formada em favor desta idéa. Não ha tambem necessidade de semelhante medida justificada por factos. Ainda não houve governo nem partido bem organisado que tenha della feito assumpto sério de programma politico. Para que pois, reformar-se nesta parte a Constituição? Muito fará o ministerio conseguindo realiasar a reforma da eleição, tornando-a directa. E' ella um dos dous pontos cardeaes do seu programma, segundo solemne e officialmente o declarou na ultima conferencia do canselho de Estado, o chefe do gabinete. Para que, portanto, ir difficultar a realisação deste seu importantissimo *desideratum*, unindo á reforma eleitoral aquillo que, ainda quando fosse reconhecidamente vantajoso, seria mais proprio de uma reforma parlamentar propriamente dita? E demais arriscando-se a, como exemplo dado, abrir a porta a outras aspirações, algumas das quaes são até perigosas, e a que tanto mais difficil será resistir com efficacia, quanto maior fôr o numero de materias reformaveis, que se propuzerem com assentimento do governo ou por elle inspiradas.

Ao menos, a eleição directa, posto que não mereça a minha sympathia, e menos ainda a minha adhesão, tem por si evidentes manifestações de estadistas que se teem achado á frente de nossos partidos politicos, e, para bem ou para mal, parece, com effeito, desejada pela opinião publica.

Quanto á quarta e ultima questão: « Para que se consiga a alteração do referido systema, qual deverá ser o processo ou meio de effectuar a necessaria reforma da constituição? » Sobre este ponto, começarei dizendo que, do modo como se acha redigida a pergunta; collijo que o governo imperial dá como liquido que a substituição do actual systema eleitoral pelo do voto directo não póde ser feita por lei ordinaria. Assim o infiro das palavras « para effectuar-se a necessaria reforma da Constituição » Limito-me, pois, a declarar resumidamente que sou e sempre fui da mesma opinião. Basta me para isso attender á letra clara e positiva do art. 178 da Constituição, quando diz « que é constitucional tudo quanto diz respeito aos direitos politicos e individuaes do cidadão. » Ora, estando incluido na primeira categoria dos direitos politicos o direito de ser votado, ou eleitor, deputado, ou senador, isto é, o de ter participação no poder publico, intervindo, directa ou indirectamente, mais ou menos amplamente, no governo do Estado, segundo o pacto fundamental—o direito, emfim, de pertencer á classe dos cidadãos activos, segue-se que ficando, como incontestavelmente ficam, pela mudança do systema eleitoral, fóra dessa categoria todos aquelles que, embora não possam ser eleitores, gozam comtudo, da prerogativa politica de intervir na eleição como simples votante, mas por modo tão efficaz que sem o seu concurso não póde ser eleita a representação nacional, dá-se a seu respeito, clara e evidentemente, privação de direitos politicos, o que não se póde fazer por lei ordinaria.

E ainda quando se estatuisse tão baixo censo para ser eleitor, que viessem a assumir essa funcção politica todos quantos até agora só estavam habilitados para serem meros votantes, não se poderia, nesse mesmo caso, prescindir da necessidade de reforma da Constituição, porque ter-se-hia em tal hypothese, alargado o circulo da elegibilidade para eleitor. E dizendo isto respeito aos direitos politicos do cidadão, o citado art. 178 não permitte effectual-o por lei ordinaria, visto como não é só constitucional a privação absoluta, ou a restricção do direito politico, mas tambem tudo quanto tiver por fim estendel-o em face das palavras do mesmo artigo. E' constitucional o que diz respeito aos direitos politicos dos cidadãos.

Assim que, para adoptar-se a opinião contraria fôra preciso ou tirar da Constituição o art. 178, ou reconhecer-se, o que era inadmissivel, que restringindo-se, supprimindo se ou estendendo-se a elegibilidade, não ha alteração no gozo dos direitos politicos regulados pelo pacto fundamental.

Já ouvi allegar-se que a simples mudança do systema eleitoral de indirecto para directo é méra questão de fórma ou de modo pratico e, conseguintemente, está comprehendida na disposição do art. 97, o qual diz que uma lei regulamentar marcará o modo pratico das eleições.

Este argumento, porém, só poderia ser julgado procedente—primeiro, se os autores da constituição não tivessem julgado conveniente nella determinar positiva e taxativamente o systema adoptado para a eleição, e tão minuciosamente regulado que por esse lado nada deixaram ao modo pratico a que se refere o art 97; segundo, se a mudança do actual systema não importasse immediata e directamente, como importa, privação em classe numerosissima de cidadãos brasileiros do direito de intervir activamente na eleição e por fim na representação nacional e no governo do paiz embora pelo voto indirecto.

Tenho tambem ouvido citarem se precedentes de restricções e até de privação de direitos politicos, como, por exemplo, no caso das praças de pret do exercito e da armada e da força policial paga. A isso responderei que ainda, quando taes factos pudessem ter explicação satisfactoria na differença de sua applicação, pois não se tratava da mudança completa de um systema, eu, comtudo, não admittiria a legitimidade desses precedentes, e jamais me aproveitaria de um ou outro desvio, ainda que em boa fé praticado, dos preceitos constitucionaes para justificar, contra minhas convicções, flagrante offensa de disposições constitucionaes na repetição de taes desvios.

E não ha nenhum caso em que mais perigoso seja a continuação de precedentes abusivos e a sua applicação para se consentir em abusos maiores, é, pois, isso mais uma razão para que se pugne pela necessidade da reforma constitucional. Confirmada assim a opinião que no quarto quesito me pareceu ser, felizmente, a do governo imperial, cabe-me agora o dever de responder á questão proposta, dizendo que o processo ou meio de effectuar-se a reforma só póde ser o que se acha determinado nos arts. 174 e seguintes até 177 da Constituição. Como, porém, as disposições de alguns desses artigos se prestam á diversas intelligencias, julgo-me obrigado a considerar os principaes pontos da divergencia, e enunciar com franqueza meu modo de pensar. A primeira consiste na maneira porque deve ser feita a lei autorisando a reforma, isto é, se declarando simplesmente a necessidade della, e indicando os artigos reformaveis, ou podendo-se desde logo precisar claramente o sentido em que a reforma deva effectuar-se, o que, no caso vertente, reduz-se a resignar além do fim da reforma, que é tornar directa a eleição, o censo para eleitor e a exigencia de saber ler e escrever para a elegibilidade.

(*Continúa*).

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXXI

POBRE CEGO

(Continuação do n. 246)

VII

A RECOMPENSA

A gratidão é uma das virtudes mais formosas da alma; lastimemos aquelles que nunca sentiram as suaves commoções que ella produz.

Clotilde de Lostan, grata aos grandes serviços que Julio de Monforte prestara a seu pai, não podia deixar de o fitar com o terno interesse d'um amor verdadeiro.

E depois, Clotilde não ignorava os espantosos sacrificios, o heroico valor de Julio para conseguir ser digno da sua mão.

No dia de que nos occupamos, Julio teve ensejo de fallar sem testemunhas a Clotilde, e com quanto alimentasse a esperança de que o seu amor seria recompensado, approximou-se com certa timidez da encantadora menina, porque nada é tão timido como um amor verdadeiro.

Clotilde vio-o chegar, e recebeu-o com um sorriso, estendendo-lhe a mão ao mesmo tempo.

Aquelle sorriso deu animo a Julio; mas antes de ter tempo de pronunciar a primeira palavra, Clotilde disse-lhe apertando-lhe a mão:

— Obrigada, Julio; ha favores que nunca se esquecem, que se gravam no mais intimo da alma, commovendo-nos as fibras mais delicadas do coração; não encontro palavras com que possa elogiar o seu procedimento para com meu pai.

— Cumpri apenas com o meu dever.

— E acha que fez pouco? julga que ha muitos homens que possam fazer o mesmo ao estarem face a face com a sua consciencia?

— Julgo que, no meu lugar, muitos fariam o que eu fiz.

— E' inutil tentar amesquinhar o seu heroico procedimento. Desejava immensamente patentear lhe a minha gratidão; mas as profundas commoções que todos sentimos desde que meu infeliz pai entrou nesta casa, não me deram ainda ensejo de ter comsigo uma entrevista sem testemunhas

— Oh! eu tambem desejava ardentemente esta entrevista, Clotilde; é ha seis annos a minha unica esperança; por isso, rogo-lhe que me permitta fallar-lhe com o coração nas mãos, como se costuma dizer.

— Sim, sim, chegou a hora de communicarmos os nossos pensamentos sem os rodeios hypocritas que tantas vezes dão causa a irremediaveis desgraças. O que eu mais admiro, Julio o que mais lhe agradeço, o que nunca poderei esquecer, não é tanto o ter arriscado a vida para salvar meu pai: são os desvelos, o carinhoso cuidado com que curou as feridas do pobre ancião, sendo para elle um filho dedicado e solicito. Meu pai contou me tudo; portanto, escusa o Julio de reduzir a insignificantes proporções o seu admiravel proceder.

— Acaso poderia eu fazer outra cousa, tratando-se do pai de Clotilde de Lostan, do anjo terrestre que um dia, sem me conhecer, se compadeceu de mim, proporcionando o bem estar á minha familia, que entia já as agruras da miseria, e restituindo a esperança ao meu coração descrente?. . Ah! minha senhora! por mais sacrificios que eu fizesse pelo general, nunca poderia pagar o muito que devo á sua filha!

— Julio,—interrompeu Clotilde com visivel commoção—o senhor destaca-se bastante da vulgaridade dos homens. Vou fallar-lhe com a maxima franqueza. Vendo-se pobre e fitando o olhar n'uma mulher que julgou collocada n'uma posição superior á sua, disse entre si com a energia propria das organisações de rara tempera: « E' necessario que eu me eleve, que adquira uma posição para que possa um dia dizer a essa mulher, sem receio de que o mundo me julgue inspirado no vil interesse, « amo te! » Impellido por este nobre pensamento, abandonou a Hespanha, deixando atraz de si mãi e irmã que o adoravam. O trabalho, a primeira das virtudes, era a varinha magica de que ia servir-se em longas terras para alcançar um futuro independente. Sei tudo isto, porque fallei muito com Branca, porque ella me deu todas as cartas que seu irmão lhe escreveu durante seis annos. Julio de Monforte, desenvolvendo uma actividade incrivel, foi juntando á força de trabalho e economia, uma riqueza para offerecer á mulher que tanto amava. O Julio vivia com o pensamento fixo em Hespanha; Deus premiou tantos esforços, tantos sacrificios, permittindo lhe realisar uma parte do seu dourado sonho, o que sinceramente estimo.

— Uma parte, uma parte somente diz bem V. Exc.!—interrompeu Julio, fitando em Clotilde um olhar cheio de ternura.—A parte realisada, se bem que indispensavel, é comtudo a menos importante. Alcancei pelo trabalho oitenta mil duros; para mim, habituado á pobreza, é uma fortuna immensa, mas para a mulher a quem amo é talvez uma insignificancia. Quem sabe se, ao depôr-lhe aos pés o fructo do meu incessante lidar, me esmagará com um olhar desdenhoso?

— Póde acaso olhar se com desdem o producto, por pequeno que seja, do trabalho e do amor?

— Ah! Clotilde! essas palavras retemperam-me o animo e representam para mim a mais risonha esperança!

— Sim, sim, Julio, tenha esperança; tenha fé. Nós não podemos cahir na vulgaridade desses levianos que juram amor por simples passatempo, que trocam palavras de ternura estando o coração indifferente; nós, ha já bastantes annos que temos um anjo por confidente dos nossos pensamentos; este anjo é Branca, a irmã predilecta do meu coração. Portanto, Julio, pode revelar sem minimo temor e á face de todo o mundo, o nome da mulher a quem ama; é inutil guardar segredo por mais tempo, segredo que, no fim de contas, é de todos conhecido nesta casa.

— Mas eu nunca pronunciei esse nome..

— Que importa? — volveu Clotilde com um sorriso—sabia-o Branca, teve a franqueza de m'o dizer, e como nós, as mulheres, somos falladoras, repeti-o a toda a gente

— Clotilde! Clotilde! será verdade que chegarei a realisar os meus dourados sonhos?. .

— Porque não? Seria realmente bem difficil de contentar a mulher que não se sentisse orgulhosa por haver inspirado um verdadeiro amor a Julio de Monforte.

— Mas não sabe, talvez que essa mulher se chama Clotilde de Lostan?. . .

— Sei, e ha muito tempo; e como não sou hypocrita, disse-o á marqueza, ao general, e elles, que só desejam a minha felicidade, estão completamente resolvidos a receberem como filho Julio de Monforte.

Julio não pôde reprimir um grito, um desses gritos indescriptiveis que sahem da alma e que em si resumem um poema inteiro de amor e de enthusiasmo.

. . . .

Naquella mesma noite, Julio de Monforte pedio á marqueza a mão de sua filha, e como D. Beatriz só desejava a felicidade de Clotilde, e esta amava a Julio com todo o coração, o pedido foi immediatamente deferido.

Desde aquelle instante os venturosos noivos deram-se as mãos para convencerem Daniel a acompanhal-os com toda a familia a Madrid, onde devia effectuar-se o casamento.

Daniel tinha reluctancia em abandonar aquelle tranquillo retiro.

— Tencionas então permanecer toda a vida nesta aldeia?—dizia lhe Julio.

— Pois não tenho eu aqui a minha felicidade, o meu paraizo? Que falta me faz o ruido atroador das grandes cidades e o convivio egoista dos homens? —respondia Daniel

— Lembra te que tens duas filhas, que é necessario educal-as, e n'uma aldeia tão modesta..

— Ora adeus! para a educação de minhas filhas Branca e eu somos mais que sufficientes; e deste modo evitaremos que aprendam antes de tempo muitas cousas. A principal educação que deve dar-se á mulher, é a da alma, e para essas os pais são os melhores mestres.

— Concordo nesse ponto; mas são ainda tão novos...

— Somos novos, é verdade, mas já soffremos o bastante para alcançarmos a experiencia da vida e sabermos que, nas grandes cidades, só ao luxo se attende: d'ahi lagrimas para os olhos e turbações para a consciencia; a paz da aldeia, a quietação do lar domestico, o amor puro da mulher que é nossa esposa, são a hygiene do corpo e da alma, que nos permitte viver longos annos sem achaques nem remorsos.

— Mas se tiveres um filho? vertehas forçado a dar lhe uma carreira...

— N'esse caso, como tu estás em Madrid, logo que elle complete dez annos, enviar-t'o-hei para o guiares n'uma carreira litteraria. Entretanto, peço-lhes que me deixem viver aqui, concedendome a immensa alegria de virem passar, de quando em quando, uma temporada commigo.

E mudando de tom, Daniel accrescentou:

— Além de que, o Sr. Mendonça deseja terminar os seus dias em Horche, e necessita do apoio do meu braço para ir todas as tardes ao humilde cemiterio onde jaz a minha santa mãi.

Eram inuteis todas as reflexões, todas as supplicas Daniel traçara a seu modo um pequeno mundo, que terminava nas proximas montanhas onde ia caçar com os seus cães; aquelle mundo restricto tinha para elle um centro cheio de luz, de perfumes, de suave poesia: era a casa onde Angela exhalara o ultimo suspiro, era o modesto e encantado ninho, onde suas filhas haviam respirado o primeiro sopro de vida.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, —rua Duque de Caxia n. [illegible]